



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	1
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	3
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	4
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO .....	5
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL .....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO .....	11
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO .....	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO .....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO .....	24
SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
SECRETARIA DE TURISMO .....	27
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS .....	27
FUNDAÇÃO CULTURAL .....	29
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE .....	31
PREVIPALMAS .....	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 543 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANALIELSON TERCIA FERNANDES BARROZO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 545 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com

fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.006528/2026 e Parecer nº 82/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARY HERLLEM DE SOUZA BAIA, para exercer a função de Assistente Geral-40h, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 514, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 479-NM, de 10 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.930, de 10 de abril de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: MATHEUS ROCHA; leia-se: MATHEUS ROCHA DA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 515, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 432-NM, de 6 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.926, de 6 de abril de 2026, a parte quanto ao nome, onde se lê: SANDRO DIAS SOUSA; leia-se: SANDRO DIAS DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de abril de 2026.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO 13º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.022421/2024

PROCESSO PRODATA Nº: 2021053249

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado por meio do contrato nº 010/2021, por parte da Administração, visando a adequação das informações quanto às funcionais programáticas inseridas na Cláusula 7.1.

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES (RUBRICAS):

Funcionais Programáticas: 3700.08.122.8004.8414, 9400.15.122.8004.8428, 1601.27.122.8004.8404, 1202.12.122.8004.8431 e 3300.20.122.8004.8412.

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 150000005

Fichas: 20260853, 20261246, 20262072, 20262240 e 20260718.

Órgãos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público e Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 – Art. 65, Medida Provisória nº 3, de 12 de março de 2026, em especial no artigo 4º, inciso III alíneas “b”, “e”, “q” e “r”, conforme publicado na Edição 3.913, do Diário Oficial de Palmas em 12 de março de 2026 e demais presentes no processo administrativo nº 2021053249.

SIGNATÁRIO: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, por seu Secretário- Chefe, Rolf Costa Vidal, brasileiro e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.088.003-\*\*.

**EXTRATO DO 14º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2021**

PROCESSO E-PALMAS Nº: 00000.0.022421/2024

PROCESSO PRODATA Nº: 2021053249

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 10/2021, por parte da Administração, visando a adequação do valor ao novo salário mínimo vigente, na importância de R\$ 2.387,90 (dois mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) para jornada diária laborada de 30h semanais e R\$ 1.758,31 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), para jornada diária laborada de 20h semanais.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Decreto nº 12.797/2025 e demais regulamentos presentes no processo administrativo nº 2021053249.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, por seu Secretário- Chefe, Rolf Costa Vidal, matrícula funcional nº 413072706, bem como da empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, CNPJ nº 37.381.902/0001-25, por meio da sua representante legal a senhora Maria Raquel Barbosa, CPF nº \*\*\*.976.421-\*\*.

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 32/2026/GAB/CGM, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, o Anexo II, item I, subitem 5, da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e o Ato nº 1.443 - NM, de 28 de novembro de 2025; e,

CONSIDERANDO o Acórdão TCE/TO nº 32/2026 - Pleno, de 27 de fevereiro de 2026, que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial;

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2026/CGM, de 09 de março de 2026, que instaurou a Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG, destinada à apuração de fatos relacionados ao Contrato nº 05/2023;

CONSIDERANDO a complexidade técnica das análises envolvendo planilhas e elementos de engenharia relativos à execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências adicionais e aprofundamento técnico para adequada apuração do valor do dano ao erário, assegurando a precisão das conclusões e a observância aos princípios da legalidade, eficiência e devido processo legal;

CONSIDERANDO as solicitações de prorrogação de prazo para atendimento às requisições de informações técnicas indispensáveis à instrução processual;

CONSIDERANDO a solicitação formal da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG, nos termos do Ofício nº 001/2026/TCE-002/2026/CGM/NAIG, de 22 de abril de 2026 (NUP 00000.9.178046/2026);

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 11 (onze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 02/2026/CGM/NAIG, a contar do término do prazo anteriormente estabelecido, findando em 05 de maio de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 24/2026/CGM, de 09 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO DE MATOS LEMOS  
Controlador-Geral do Município de Palmas**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**

Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 03/2026/SECOM**

Designa gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico do Contrato nº 1/2026 decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e o art. 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º e no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 117, 129, 132 e 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINE SABÓIA NOVAIS LIMA COSTA, matrícula nº 413082725, para exercer a função de gestora do Contrato nº 1/2026, celebrado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação, e a empresa Jr Soares Atacadista Ltda, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 23/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 7/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína/TO.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO MAQUES DE LIMA, matrícula nº 152881, como substituto da gestora do contrato, nas hipóteses de afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o servidor VINÍCIUS SOARES MACEDO DOS REIS, matrícula nº 143082727, para exercer a função de fiscal administrativo do contrato.

Art. 4º Designar a servidora VALÉRIA CÁSSIA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 413085456, como substituta do fiscal administrativo do contrato.

Art. 5º Designar o servidor FÁBIO OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº 413081091, para exercer a função de fiscal técnico do contrato.

Art. 6º Designar a servidora KARLA LORENA FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 413072782, como substituta do fiscal técnico do contrato.

Art. 7º Compete à gestora do contrato coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, supervisionar a atuação dos fiscais administrativo e técnico, acompanhar prazos, execução orçamentária e financeira, adotar providências relativas à alteração, prorrogação ou encerramento contratual e exercer as demais atribuições previstas no art. 132 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e no art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 8º Compete ao fiscal administrativo do contrato acompanhar o cumprimento das obrigações administrativas contratuais, verificar a regularidade documental da contratada, registrar ocorrências administrativas, subsidiar a gestora com informações necessárias à tomada de decisão e exercer as demais atribuições previstas no art. 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, e no art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 9º Compete ao fiscal técnico do contrato acompanhar a execução do objeto sob o aspecto técnico, verificar sua conformidade com o termo de referência e com as especificações técnicas da ata de registro de preços aderida, registrar não conformidades, subsidiar a gestora quanto à aceitação do objeto e exercer as demais atribuições previstas no § 3º do art. 8º e no art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 22 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de abril de 2026.

DEBORAH LÔBO  
Secretária Municipal de Comunicação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2026**

PROCESSO ELETRÔNICO e-PALMAS NUP 00000.0.075090/2025 (VOLUME 1)

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: JR SOARES ATACADISTA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites e estruturas decorativas destinadas à ornamentação de espaços públicos e institucionais durante as principais datas comemorativas e eventos oficiais do Município de Palmas/TO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 023/2025, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína.

VALOR TOTAL R\$ 945.538,30 (Novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 1.156, de 2002, Decreto Municipal nº 2.460/2023, 2.461/2023, Ata de Registro de Preços nº 023/2025, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Araguaína - TO, constante do Processo Administrativo nº 2025004829.

RECURSOS: Funcional programática: 5600.24.131.2501.2416 - Realização de Eventos, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.23; Ficha: 20260944, Fonte de Recursos: 150000009.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do Termo contratual, podendo ser prorrogável por igual período na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e arts. 57 e seguintes do Decreto Municipal nº 2.461, de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Deborah de Miranda Lobo, Secretária Municipal de Comunicação, Matrícula Funcional nº 413085666 e a Empresa JR SOARES ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.136.831/0001-81, representada por Adonias Soares de Brito Junior, CPF nº XXX.644.171-XX.

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

#### TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE BOLSISTAS Nº 7/2026

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 2.539, de 3 de janeiro de 2020, com fulcro na Portaria Nº 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, resolve:

REVOGAR o Termo de Desligamento de Bolsista Nº 04/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.914, de 13 de março de 2026, página nº 10, e REINTEGRAR, a partir de 1º de maio de 2026, a bolsista abaixo relacionada:

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
VALENTINA OLIVEIRA ANUNCIÇÃO PATTAT DE SOUZA	ORQUESTRA JOVEM	217

Palmas, 29 de abril de 2026.

José Rênilson Oliveira da Silva - Inspetor  
Coordenador-Geral do programa Sociocultural  
de Segurança Preventiva da GMP

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA/GAB/PGM/Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como responsáveis pela aferição dos serviços prestados pelo Cartório de Registro de Imóveis - Fábio Roque da Silva, no âmbito da execução fiscal e judicial, na Procuradoria Geral do Município.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº859- NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 5º da Lei 3.095 de 4 de julho de 2024.

Considerando os termos do artigo 133 do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MATHEUS HENRIQUE ABREU RODRIGUES, Matrícula: 413072851 e LUANNA FERNANDES DO EGYTO MAGALHÃES, Matrícula: 413076546, para exercerem, respectivamente, as funções de Titular e Suplente, como responsáveis pela aferição dos serviços prestados pelo Cartório de Registro de Imóveis - Fábio Roque da Silva Araújo, no que se refere a execução fiscal e judicial, todos referentes a demanda judicial, conforme discriminado a seguir:

NUP	PROCESSO PRODATA	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
00000.0.032226/2026	2026001818	Cartório de registro de imóveis- Fábio Roque da Silva	Pagamento de Taxas- Cartório Registro de Imóveis- Fábio Roque da Silva Araújo

Art. 2º São atribuições do Titular e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Conhecer o objeto e serviços relacionados no Termo de Referência;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Rejeitar, no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o Termo de Referência;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no Termo Referência, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Acompanhar a execução dos serviços, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

X - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XI - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do processo com informações pertinentes às suas competências;

XII - Subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada;

XIII - Anotar no histórico de gerenciamento do processo todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

XIV - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 29 dias do mês de Abril de 2026.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município

#### NUP/Nº 00000.0.032226/2026

ASSUNTO: PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS.

#### DESPACHO Nº001/2026/DGF/GAB/PGM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na 502 Sul, ACSU-SE, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-658, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0029-86, neste ato representada por seu gestor o Senhor RENATO DE OLIVEIRA, designado pelo ATO nº 859 - NM, publicado no DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025, declara o reconhecimento e o pagamento de valores relativos a serviços cartorários com natureza jurídica de taxa, nos termos do artigo 3º c/c artigo 77 do Código Tributário Nacional, bem como do artigo 145, inciso II, c/c artigo 236 da Constituição Federal, devidamente formalizado nos autos do processo administrativo NUP/Nº 00000.0.032226/2026, o qual tem por objeto a quitação de custas e emolumentos devidos ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, inscrito no CNPJ 53.780.328/0001-34, decorrentes da prática de atos registrares realizados em cumprimento a determinações judiciais, no valor de R\$ 10.346,03 (dez mil trezentos e quarenta e seis reais e três centavos), será suportada pela dotação orçamentária: 2300.03.122.2501.2458 -Modernização e governança da Procuradoria-Geral do Município; Elemento de despesa: 33.90.36; Fonte: 150000009.

RENATO DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Município  
ATO Nº 859 - NM

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026/GAB/SEPLAN

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Burity - 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0019-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.816, de 14 de outubro de 2025, RESOLVE inexistir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.026698/2026, que tem como objetivo a contratação de inscrição em evento de capacitação voltado ao aperfeiçoamento técnico de servidores, com o tema "planejamento e governança federativa para o desenvolvimento nacional", adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DO PLANEJAMENTO - CONSEPLAN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.768.532/0001-85, sendo o valor da contratação de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Palmas/TO, 27 de abril de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário de Planejamento e Gestão.  
ATO Nº 1.260 - NM, de 14 de outubro de 2025

### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

NUP: 00000.0.028764/2026

ESPÉCIE: Pagamento de Valor Indenizatório.

OBJETO: O objeto comercial recebido pela administração consiste em: fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) capas de chuva para suporte às equipes de campo (Defesa Civil e CRAS Taquari) em resposta ao desastre natural (vendaval/chuvas) ocorrido no Setor Taquari.

VALOR: R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)

BASE LEGAL: art. 149, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Referencial nº 002/2025/SUAD/PGM.

RECUSOS: Funcional programática: 2500.04.122.8004.8408; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.28, Fonte de Recursos: 150000009, Empenho nº 11014.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, brasileiro, designado pelo ATO nº 1.260 - NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa FABIANO COM. ATAC. DE FERRAMENTAS E MAT. DE CONST LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.085.446/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sra. GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.210.606-XX.

### EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

NUP: 00000.0.021223/2026

ESPÉCIE: Pagamento de Valor Indenizatório.

OBJETO: O objeto comercial recebido pela administração consiste em: fornecimento emergencial de kits de alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde) destinados ao suprimento das necessidades básicas das equipes da Superintendência Municipal de Defesa Civil que atuaram ininterruptamente no Setor Taquari, Município de Palmas/TO, durante o período de 11 a 30 de janeiro de 2026, em razão do desastre natural (vendaval) ocorrido nos dias 8 e 9 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 113.230,00 (cento e treze mil, duzentos e trinta reais)

BASE LEGAL: art. 149, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Referencial nº 002/2025/SUAD/PGM.

RECUSOS: Funcional programática: 2500.04.122.8004.8408; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.07, Fonte de Recursos: 250000009, Empenho nº 8579.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, neste ato

representado pelo seu Secretário Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM, brasileiro, designado pelo ATO nº 1.260 - NM, CPF/MF sob o nº XXX.256.680-XX, portador do RG Nº X0XX83XX11 SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CASA DO BENTO RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.784.346/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo sr. IGOR TONLLYNE ALMEIDA DINIZ FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.501.261-XX.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 279/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 279/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026					
1ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413079275	ADELMANA COSTA GAIOSO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
2	413078735	ADIVANIR SALES SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
3	413078516	ADRIANA LOPES GOMES PIMENTEL	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
4	413078121	ADRIANA SILVA DE BORBA BRITO	01/08/2025	PROFESSOR	82,8
5	413078492	ALANA COELHO DE SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
6	413078992	ALANA NUNES LOUZADA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,8
7	413079273	ALDERIZ DE SOUSA SILVA LEITAO	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
8	413078846	ALEXANDRE DA SILVA DE MELO	01/08/2025	PROFESSOR	88,4
9	413078133	ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
10	413078158	AMANDA BARROS DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	100
11	413078131	AMILTON SILVA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	86,2
12	413079046	ANA CAROLINE GOMES MARTINS	12/08/2025	PROFESSOR	87,8
13	413078796	ANA CLEIDE RODRIGUES DE MOURA	01/08/2025	PROFESSOR	100
14	413078124	ANA PAULA AYRES PIMENTA	01/08/2025	PROFESSOR	82,2
15	413078399	ANA PAULA MESQUITA DE JESUS	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
16	413078823	ANA VITORIA GOMES DE ANDRADE	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
17	413078840	ANDRE LUIZ DA CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	84,4
18	413079119	ANDREIA ANDRADE VIANA LOPES	01/08/2025	PROFESSOR	93
19	413078832	ANDREIA CORREIA RIBEIRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,2
20	413079041	ANDREIA DE MORAIS LIMA CAVALCANTE	01/08/2025	PROFESSOR	93
21	413078473	ANDREIA MIRAN DE SOUZA TEIXEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	91
22	413079160	ANEZILDA ISIDIO DE ALMEIDA SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
23	413078579	ANGELA KAROLYNY DA SILVA RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
24	413078608	ANNA PAULA ALECRIM DE ABREU	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
25	413078674	ANTONIA IERES DE SOUSA REIS BARBOSA	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
26	413079178	ANTONIA PINTO DE CERQUEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
27	413079165	BEATRIZ ALINE DA SILVA RIBEIRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83
28	413078468	BRUNA JORDANNE GENESE SANTOS E SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,6
29	413079169	CARLIANE SANTIAGO NASCIMENTO MOREIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
30	413078965	CINTIA SOUZA DA LUZ	01/08/2025	PROFESSOR	100
31	413079263	CIRLENE BORGES TORRES	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
32	413079055	CLEIDE MACHADO VIEIRA COELHO	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
33	413078477	CLEIDE MELO DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	82,2
34	413079000	CLEIVONE GLORIA DE SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,4
35	413078496	CLEONIDE RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	79,8
36	413078335	CLEONICE ELIAS BRITO STAEGER	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
37	413078417	CLEUDIMAR PEREIRA DIAS	01/08/2025	PROFESSOR	90,4
38	413078290	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	87,8
39	413079143	DALVANESSA FERREIRA MORAES	01/08/2025	PROFESSOR	87
40	413078802	DANIELLE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,4
41	413078438	DEBORA ARAUJO NASCIMENTO	06/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,8
42	413078469	DEBORA MARTINS ISNARDO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
43	413078586	DENISE DA SILVA ANDRADE	01/08/2025	PROFESSOR	95,4

44	413078813	DENIZE MASCARENHAS DE ASSIS	01/08/2025	PROFESSOR	89,2
45	413079265	DORIVAN VIEIRA BEZERRA	01/08/2025	PROFESSOR	83,4
46	413079002	DOUGLAS BORGES NERES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	78,8
47	413078159	DUCLIDE DE RODRIGUES PORTO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,8
48	413078289	ECLAIDE CARVALHO BATISTA NOVAIS	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
49	413078193	EDER DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	84,2
50	413078873	EDEILZA DE SOUZA RAMOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
51	413078471	EDNA CERQUEIRA OLIVEIRA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	90,6
52	413078722	EDNEIA APARECIDA JOSE ALVES	01/08/2025	PROFESSOR	87,4
53	413079208	EDNILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
54	413079033	ELDER MENESES	05/08/2025	PROFESSOR	83
55	413078830	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87
56	413078593	ELIANE PEREIRA RODRIGUES MELO	01/08/2025	PROFESSOR	93,8
57	413079249	ELISANGELA DE CASTRO SOARES	01/08/2025	PROFESSOR	93,4
58	413079048	ELZA CLAUDIA CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS NEMEZO	05/08/2025	PROFESSOR	89,4
59	413078761	ERLANE TEIXEIRA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
60	413078525	FABRICIA MARTINS DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	84,8
61	413079216	FABRICIO ALVES CARVALHO	01/08/2025	PROFESSOR	84,2
62	413079223	FABRICIO FERREIRA CARVALHO	01/08/2025	PROFESSOR	90,4
63	413078301	FELIPE ROCHA DA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	96
64	413078952	FERNANDA DE SA RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95,4
65	413078770	FERNANDA SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	98
66	413078305	FLAVIA DOS SANTOS MENDES	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
67	413079199	GELIZA VASCONCELOS DA COSTA	04/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
68	413078557	GESLA ALVES AQUINO	01/08/2025	PROFESSOR	81,8
69	413078392	GLESIA VIEIRA RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
70	413078826	GUSTAVO DE SENA FERREIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,4
71	413078704	HACKLLA ALVES LACERDA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
72	413079075	HERONITA ALVES PATRICIO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
73	413078464	HEVELLEN PALOMA PEREIRA FERRO	01/08/2025	PROFESSOR	95,6
74	413078940	IASMIM MOTA ALVES	04/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
75	413078182	INGRID FERREIRA FURTADO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
76	413078201	ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
77	413078350	IVANIE ALMEIDA DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	89,2
78	413079918	JAIRO DOS REIS LIMA	14/08/2025	PROFESSOR	83,4
79	413078712	JANARA ALVES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
80	413078615	JANETE SOARES ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	90
81	413078628	JESSICA SABRINNE ARAUJO AMARAL OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
82	413078510	JHONATAM DIAS AMORIM	01/08/2025	PROFESSOR	85,8
83	413078219	JOANILDES MAGALHAES DE CASTRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
84	413079181	JOAO PEDRO SIMOES BUENAGA SEVILHA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
85	413078632	JOCEL SANTIAGO DE ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	89,4
86	413079186	JORISLEIDE FERREIRA DE ALCANTARA	01/08/2025	PROFESSOR	88,2
87	413078320	JOSEMARIA DOS REIS FARIAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,2
88	413078272	JUCELIA LIRA GOMES	01/08/2025	PROFESSOR	94,6
89	413078223	JULIA LOURENCO DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	77
90	413078395	JULLINE CARLOS TOCANTINS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
91	413078641	KARLA ROSIANE SILVA DA SILVA LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88,2
92	413078943	KEILA RODRIGUES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
93	413078236	KELMA DE SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,2
94	413078380	KETLEN RODRIGUES DALUZ	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,8
95	413078514	KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	94
96	413078785	LAUREN SCHILLER	01/08/2025	PROFESSOR	89
97	413078274	LAYANE DE OLIVEIRA NAZARE	01/08/2025	PROFESSOR	85,8
98	413078731	LEIDIANE ALCANTARA SILVA SANTANA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
99	413079172	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	11/08/2025	PROFESSOR	98,4
100	413078836	LEIDIVIANA OLIVEIRA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
101	413078732	LUDYANNE TARCILA AIRES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	97
102	413078776	LUIZ FIALHO BARROS	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
103	413079003	MANOEL MESSIAS ALVES COSTA	05/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	79
104	413079230	MARIA DE FATIMA SATURNINO	01/08/2025	PROFESSOR	94,6
105	413078755	MARIA EDUARDA CABRAL DOS SANTOS E SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95
106	413078757	MARIA ILMA DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
107	413078623	MARIA JOSE COSTA SARAIVA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
108	413078429	MARIANA CARVALHO DE SOUZA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
109	413079059	MARILENE GUIMARAES DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
110	413078369	MARILIA DA LUZ RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82,2
111	413078312	MARINEZ PEREIRA DE MENEZES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
112	413078737	MARIO CORTEZ DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88,2
113	413079185	MARIO RAFAEL CARVALHO DE LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
114	413078412	MARISA RIBEIRO SOARES CARDOSO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
115	413078288	MATHEUS TAVARES BRITO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,8
116	413078555	MAURY LOPES DO NASCIMENTO	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
117	413078621	MAYKO BECKMAN BENICIO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
118	413078502	MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	98
119	413078532	NEILSON RODRIGUES PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	90
120	413078386	NATALY CRISTINI JACOBY	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
121	413078995	NATHAN WILLIAM SANTOS GOMES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,2
122	413078899	NEILA FERREIRA MARTINS	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
123	413078413	NEUBIANEY GALVAO DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	83
124	413078366	NYORSON SANTOS CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
125	413079039	PAULO ARTUR RIBEIRO LEITE	01/08/2025	PROFESSOR	95,6
126	413078923	PAULO HENRIQUE VIEIRA BRANDAO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
127	413078243	RAILMA MENDES MOTA DE FARIAS	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
128	413078539	RAINEL AMERICO CASTRO FERREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	81,4
129	413080661	RAQUEL TEIXEIRA MENDES	25/08/2025	PROFESSOR	90,6
130	413079001	RAYANE FERREIRA DA SILVA GUIMARAES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
131	413078866	RAYSA CASTANHEIRA REIS	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
132	413078592	RENATA MIRANDA REIS	01/08/2025	PROFESSOR	89,2
133	413078916	RENATA PEREIRA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
134	413078891	SALLIA ROMANO DE OLIVEIRA	18/08/2025	PROFESSOR	87,6
135	413079197	SARAH INGRID MOURA E SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83,6
136	413079204	SAVIO PEREIRA FERNANDES DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
137	413078957	SAVIO VICTOR SOUSA SILVA	05/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,4
138	413078980	SEMYRAMS ARAUJO DIAS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
139	413079239	SUELEM DAYANE ARAUJO DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
140	413078627	SUELLEN ALVES ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
141	413078326	SUNAMITA LIMA DO NASCIMENTO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,4
142	413078329	TAIS IONARA MOURA SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	88,2
143	413078506	TAISE TRINDADE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4

144	413079195	TAMIRES ANGELA DO NASCIMENTO SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,8
145	413078947	THAMIRES ALVES BANDEIRA SANTOS	01/08/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL	92,8
146	413078550	VALERIA ALVES VIEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	89,2
147	413078569	VANUSIA DE SOUSA ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	79,8
148	413079184	VANUSIO TAVARES VIEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
149	413078913	VIVIANE AIRES ALVES VIEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
150	413078943	WAGNER BRITO DE ARAUJO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
151	413078911	WASHINGTON LUZ DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
152	413078433	YAN VITOR PORTO DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,2
153	413078941	YLDENARA SILVA BONFIM	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	79,8
154	413078210	YURI RODRIGUES FRANCA DE JESUS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	91,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão  
 Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão  
 Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 280/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2026.

**DIEGO BOTELHO AZEVEDO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**DINAY ALVES ROCHA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 280 /SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026					
1ª ETAPA					
ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413079164	ADRIANA LOPES DE SOUSA JUNSTON	06/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
2	413078991	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
3	413078371	ALESSANDRA RITA RESENDE FERREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
4	413078422	ALESSANDRA SIMAS QUEIROZ	01/08/2025	PROFESSOR	76,2
5	413079211	ALEXSANDRA GONCALVES DE ARAUJO GUIMARAES	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
6	413079400	ALINE PIRES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	100
7	413078494	AMANDA PEREIRA COSTA	06/08/2025	PROFESSOR	98,8
8	413078519	ANA LUIZA SOARES NEGREIROS	01/08/2025	PROFESSOR	88
9	413079113	ANA MARIA BISPO RIBEIRO	01/08/2025	PROFESSOR	81
10	413079159	ANA MONICA BRITO DE CARVALHO LUZ	14/08/2025	PROFESSOR	97,6
11	413078573	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	100
12	413078448	ANA PAULA LIRA RAMOS	01/08/2025	PROFESSOR	100
13	413078839	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS SOUSA COSTA	01/08/2025	PROFESSOR	99,2
14	413078598	ANTONIO ROBERTO PEREIRA FONTES	01/08/2025	PROFESSOR	86
15	413078185	ARLETE BARREIRA DE MACEDO	01/08/2025	PROFESSOR	94,6
16	413078574	ARNON XAVIER DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	86,8
17	413079246	BRENNO FELIPE DE LIMA ALVES	01/08/2025	PROFESSOR	74,4
18	413078208	CAMILA GOMES DE ALMEIDA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE	84,6
19	413078383	CAMILA PEREIRA RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,2
20	413078330	CELENE SOARES SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,4
21	413078800	CLAUDEANE DE OLIVEIRA ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	98,8
22	413078935	CLAUDENIA CARVALHO LOPES	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
23	413078861	CLEDIENE DE SOUSA RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	94
24	413078703	CLEIA APRES CIRQUEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	98,8
25	413079140	CLEIDER PEREIRA DOS SANTOS	05/08/2025	PROFESSOR	81,4
26	413078476	CHELIZIANE OLIVEIRA CAMELO	01/08/2025	PROFESSOR	97,4
27	413078428	CRISLEY RODRIGUES ALENCAR	01/08/2025	PROFESSOR	92,6
28	413079069	DALAYNE LOPES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	81,6
29	413079162	DELICIO PEREIRA BARROS	01/08/2025	PROFESSOR	94,6
30	413078543	DEUSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/08/2025	PROFESSOR	83
31	413078359	DIONE DA SILVA LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	91,6
32	413078249	EDIMA DAYANNE DOS SANTOS ARRUDA	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
33	413078715	E			

38	413078710	EMILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	95,2
39	413078385	ERIA FRANCISCA SILVESTRE BRAGA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,8
40	413078572	ETEMNE RODRIGUES ARAUJO CARDOSO	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
41	413078860	EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,6
42	413079155	EVA LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	100
43	413078762	FERNANDA DE SOUZA SOBRINHO	01/08/2025	PROFESSOR	86
44	413080273	FERNANDA DOS SANTOS DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
45	413079269	FERNANDA PEREIRA NONATO	01/08/2025	PROFESSOR	85
46	413078449	FERNANDO SOUZA DE AZEVEDO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
47	413078484	FILIPE LIMA PIRES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87
48	413078822	FLAVIA MOURA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96
49	413078536	FLAVIANA FERREIRA DA SILVA FRANCA	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
50	413079023	FRANCILEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA RAMOS	01/08/2025	PROFESSOR	85,4
51	413078457	FRANCISCA KENNY ALVES VIEIRA DE SOUSA GUIMARAES	01/08/2025	PROFESSOR	91,2
52	413078886	FRANCISCA PINHEIRO DE SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84,4
53	413079182	FRANCISCO BRUNO DE ARAUJO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	92,4
54	413079147	FRANCIONE DA COSTA PAULO	01/08/2025	PROFESSOR	98
55	413078908	GENYSA CONCEICAO BARCELAR DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	86
56	413078905	GISELE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	81,8
57	413079231	GLENDA VERISSIMO AGUIAR FILHA	01/08/2025	PROFESSOR	92,6
58	413080628	GREYV LAKE OLIVEIRA COSTA	28/08/2025	PROFESSOR	84
59	413079488	GUILHERME DIAS LIMA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,8
60	413078998	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA COSTA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	62,2
61	413079157	HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA	06/08/2025	PROFESSOR	89
62	413079284	IDELMA CAETANO BARBOSA DE ALMEIDA	01/08/2025	PROFESSOR	86,2
63	413078538	IRANEIDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	01/08/2025	PROFESSOR	86
64	413078354	IRVANE DE BRITO SOUZA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	83,4
65	413078206	JANAINE RODRIGUES HAMMER	01/08/2025	PROFESSOR	86
66	413079240	JOANECI LOPES DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	89,2
67	413078807	JOSIANNA PINTO DE CERQUEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,6
68	413078928	JOSIAN VIEIRA CORADO DOS SANTOS RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
69	413079124	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	12/08/2025	PROFESSOR	96,2
70	413078566	KARITTA RITHIELHY COUTINHO BARBOSA LOPES	01/08/2025	PROFESSOR	87,4
71	413078647	KARLYNDRA CAMPOS DA SILVEIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,8
72	413079019	KATLLA FERREIRA COELHO GONCALVES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91
73	413078993	LAURA GUIDA MARQUES CARNEIRO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	89,2
74	413078337	LEANDRO VIEIRA BRITO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97,6
75	413078779	LEIDAIAINE MOREIRA DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,6
76	413078602	LEILANE RODRIGUES DE SANTANA	01/08/2025	PROFESSOR	86
77	413078554	LEONICE VIEIRA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
78	413078576	LICE RIBEIRO DA SILVA CARNEIRO	04/08/2025	PROFESSOR	85
79	413079276	LILIANE ERIKA MOURA SILVEIRA FERNANDES	01/08/2025	PROFESSOR	80,6
80	413079056	LUCIANA ESPINDOLA SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	86
81	413078811	LUIZA CORBUCCI FILO DIAS DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	100
82	413078744	MARCIANO DA SILVA AMORIM	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86
83	413078725	MARCOS DANIEL DA SILVA ROMAO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
84	413078531	MARIA CIRLENE COSTA ARAUJO DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	91,4
85	413078719	MARIA DA CONCEICAO BARROS DA SILVA MEDEIROS	01/08/2025	PROFESSOR	90,2
86	413078423	MARIA DIVINA CORDEIRO PINTO GOMES	01/08/2025	PROFESSOR	95
87	413078953	MARIA EDUARDA AGUIAR NEGREIROS ARAIS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,8
88	413078450	MARIA MARCIA DA ROCHA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	78,6
89	413078545	MARIA MONCERRAT SOUZA VARA- O BORBA	01/08/2025	PROFESSOR	80,2
90	413079253	MARIA REIS PINHEIRO PAIXAO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88,2
91	413079108	MARIANA SOARES BORGES	01/08/2025	PROFESSOR	100
92	413078933	MARZELDA ALVES DE ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	83
93	413078174	MARZETE DA SILVA CARNEIRO NETO	01/08/2025	PROFESSOR	86
94	413078570	MARTA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	85,6
95	413078768	MARCYLEA COSTA MIRANDA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	94,4
96	413078404	MATEUS OLIVEIRA RODRIGUES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	88,4
97	413079058	MAURICIO SANTOS DA LIZ	01/08/2025	PROFESSOR	93
98	413078759	MIRIA SILVA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
99	413078258	MIRIAN DAMASCENO SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
100	413078724	MIRIAM PACHECO RAMOS	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
101	413078795	NAIRA LEICI DOS SANTOS BARREIRA CARVALHO	01/08/2025	PROFESSOR	83,8
102	413078799	NATALIA OLIVE POURCE	01/08/2025	PROFESSOR	86
103	413078803	NATALINA SOARES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	86
104	413078812	NATHALIA DO NASCIMENTO SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	97,2
105	413078995	NAZARETH DA SILVA GUIMARAES	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
106	413078912	NERO MARIA REZENDE	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
107	413078521	NERISOLIA PEREIRA ARAES	01/08/2025	PROFESSOR	86
108	413079063	PATRICIA FONSECA DIAS	01/08/2025	PROFESSOR	86
109	413078859	PAULLA THAIS ARAES ALLEBRAND	01/08/2025	PROFESSOR	94
110	413078903	RAFAELA BELEM FEITOSA	01/08/2025	PROFESSOR	87
111	413079205	RAJANE DA SILVA AMARAL	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,8
112	413078472	RAIMARA LOPES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
113	413078620	RAIMUNDA DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93
114	413078844	RAQUEL CIQUEIRA CAVALCANTE	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
115	413078130	RELAUNY OLIVEIRA NUNES	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
116	413078872	RICHELY MANOEL DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
117	413078921	RONILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
118	413078434	ROSANNE GUIDA SOARES VIANA	01/08/2025	PROFESSOR	96,4
119	413078255	ROSICLEIA FERREIRA CRUZ LEITE	01/08/2025	PROFESSOR	97,6
120	413078331	ROSICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	85,8
121	413078303	ROSILENE DOS SANTOS SOUSA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	93,6
122	413079084	SANDRA RIOS OLIVEIRA LIMA	01/08/2025	PROFESSOR	92,8
123	413078600	SARA MORAIS DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	88,4
124	413078308	SALLIO ARAUJO DE MENEZES	01/08/2025	PROFESSOR	83,8
125	413079082	SILVANE TE DE MENESES BRITO	01/08/2025	PROFESSOR	86
126	413079076	SILVANIA COELHO LOPES	01/08/2025	PROFESSOR	86
127	413078280	SIMONE ROCHA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	90,6
128	413079247	STELLA NIVEA VALADARES DOS SANTOS	04/08/2025	PROFESSOR	100
129	413079152	STHEFANY DA SILVA LEMOS	01/08/2025	PROFESSOR	89,8
130	413078587	TAIS DE JESUS NAZARE	01/08/2025	PROFESSOR	86,4
131	413079158	TAIZA AVELINO DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	100
132	413078518	TATIANA DE VASCONCELOS SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	86
133	413078736	TATIANE VANUSA GOMES CARDOSO	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
134	413078982	TATIELLE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA AMORIM	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	97
135	413078743	THAISLANY ALVES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	100
136	413078479	THAYSE FERREIRA DE ARAUJO	11/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,6
137	413078746	THELMA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	92,2
138	413079139	THIAGO DE SOUZA PEREIRA	01/08/2025	PROFESSOR	90,6
139	413079107	VALDINEI DE SOUZA MORAIS	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
140	413078932	VALDINEIA BARATA CORREA	01/08/2025	PROFESSOR	86
141	413078944	VANIA VIEIRA DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91

142	413078444	VERONICA REIS SETUBAL	01/08/2025	PROFESSOR	96,2
143	413078951	VITORIA ARAUJO SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	94,6
144	413078455	VITORIA ESTEFANI ALVES CORDEIRO CARDOSO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100
145	413079148	VITORIA MONTEIRO DE ARAUJO	01/08/2025	PROFESSOR	83,6
146	413078790	WAGUES BORGES DE SOUSA	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
147	413078194	WELTON GOMES DO NASCIMENTO	01/08/2025	PROFESSOR	98,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão  
 Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão  
 Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 281/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de abril de 2026.

**DIEGO BOTELHO AZEVEDO**  
 Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**DINAY ALVES ROCHA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO A PORTARIA Nº 281 /SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026						
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA	1ª ETAPA
1	413078829	ALINE CARVALHO SANTANA	01/08/2025	PROFESSOR	90,8	
2	413081225	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	29/09/2025	PROFESSOR	97,2	
3	413078904	ANA PAULA MARINHO DA CRUZ	01/08/2025	PROFESSOR	93,8	
4	413080975	ANCELMO PEREIRA DA SILVA	22/09/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	66	
5	413078597	ANTONIO DANIEL FREITAS SENA	01/08/2025	PROFESSOR	82	
6	413080940	ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA	26/08/2025	PROFESSOR	88,6	
7	413081224	BARBARA CAROLINE FIGUEIREDO DIAS	26/09/2025	PROFESSOR	94,6	
8	413078596	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	95,4	
9	413078692	CLARA REGIA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	96,2	
10	413079210	CLAUDIANE SILVA COELHO BORGES	01/08/2025	PROFESSOR	96,2	
11	413078341	CLEIDIANE ALVES SOARES	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,6	
12	413078314	CRISTIANE DIAS DOS SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	86,6	
13	413078241	DARILENE QUINTO COELHO	01/08/2025	PROFESSOR	90,4	
14	413079101	DYONATTA SILVA REIS	04/08/2025	PROFESSOR	89,4	
15	413081019	DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA	29/09/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	81,6	
16	413078199	EDINEY VAZ DE AZEVEDO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	100	
17	413077985	EDNA ALESSANDRA NERIS SILVA ALVES	01/08/2025	PROFESSOR	93,2	
18	413080977	ELVIANA NOGUEIRA NETO	23/09/2025	PROFESSOR	97,6	
19	413078169	FERNANDO SANTOS SOARES	01/08/2025	PROFESSOR	93	
20	413078902	FERNANDO WALTER FALEIRO	08/08/2025	PROFESSOR	91,6	
21	413079219	JAIRES AQUINO BARROS	01/08/2025	PROFESSOR	91,2	
22	413078361	JESSICA WANESSA DOS SANTOS MIRANDA	01/08/2025	PROFESSOR	96,2	
23	413078954	JOAO MARIO RODRIGUES DE SOUSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,8	
24	413078284	JOILDY GOMES BRITO	01/08/2025	PROFESSOR	90,6	
25	413078977	JOSE WILTON DE SOUSA COELHO	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,6	
26	413078465	JOSUE MENDES DA SILVA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	90,6	
27	413078661	JUCIE JUNIOR RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	90,6	
28	413079151	JUVAN DA CUNHA FERREIRA	06/08/2025	PROFESSOR	100	
29	413078248	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	99,2	
30	413078637	KARITA LOHANA DE SOUSA HOLANDA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	91,2	
31	413078768	LEANDRO BENEDITO ALVES SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	84	
32	41307837	LIDIANE SILVA SOUZA	04/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL /	76,4	
33	413080934</					

45	413079125	ROSINEI MARIA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	82,4
46	413079397	SABRINA TAVARES DE ABREU	01/08/2025	PROFESSOR	81,2
47	413078266	SARA RAQUEL PRIMO CASTRO	01/08/2025	PROFESSOR	80,8
48	413078307	SILVIO NERES DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	81
49	413079202	THAIS FERREIRA MELO DE ALMEIDA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	82,2
50	413078893	THAYNARA DE SOUZA VALE	08/08/2025	PROFESSOR	88,6
51	413078741	YANESSA DE ANDRADE CAMPANHIN	01/08/2025	PROFESSOR	88,4
52	413078535	WESLEY PEREIRA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	95
2ª ETAPA					
ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413073430	ANTONILDES JOSÉ LOURENÇO NETO	29/01/2025	PROFESSOR	100
2	413076768	ANTONIO PINHEIRO ALVES DO CARMO	25/03/2025	PROFESSOR	95,2
3	413073332	BRUNO REIS NUNES	24/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	84,2
4	413073548	DANIEL ARQUILES COSTA ARAUJO	29/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
5	413073740	DAYANNA LUSTOSA DIAS	29/01/2025	PROFESSOR	91,6
6	413073751	DELANE PEREIRA GODINHO	29/01/2025	PROFESSOR	93
7	413073389	ERALDO DA SILVA SANTOS BANDEIRA	03/02/2025	PROFESSOR	87,2
8	413073564	FABIANI DA CONCEIÇÃO DA SILVA PORTAL	05/02/2025	PROFESSOR	91,6
9	413073699	FRANCISCA SANTOS ARAUJO	28/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	100
10	413073321	GUTEMBERG FARIAS DE ALENCAR	29/01/2025	PROFESSOR	99,2
11	413073757	HORTENCIA KARDEC DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	94,2
12	413073832	JONAS PEREIRA LIMA	07/02/2025	PROFESSOR	73,8
13	413073304	KEILANE DA SILVA CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	100
14	413073717	LEONARDO MORAES SARAIVA	29/01/2025	PROFESSOR	82,4
15	413076455	LINDOMAR GOMES DA SILVA	24/03/2025	PROFESSOR	85,2
16	413073318	LORENA PEREIRA DE CARVALHO	29/01/2025	PROFESSOR	100
17	413073315	LORENA RIBEIRO DA SILVA	29/01/2025	PROFESSOR	100
18	413073145	MAIRA ANTELMA LUSTOSA BATISTA	15/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	87,6
19	413076451	MARCOS VINICIUS DE SOUSA QUEIROZ	12/03/2025	PROFESSOR	99,2
20	413073708	MARIA JOZANE NOGUEIRA	07/02/2025	PROFESSOR	89,8
21	413075840	MIZEL CABRAL DE SOUSA	10/03/2025	PROFESSOR	97,6
22	413073709	NAYRA RAYSSA GOMES DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	94,2
23	413075806	NICOLLAS ROCHA NEPOMUCENO	11/03/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	96,8
24	413073693	PAULO DE TARSO BILIO DE SOUSA ARRUDA	29/01/2025	PROFESSOR	91,6
25	413073429	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	29/01/2025	PROFESSOR	53,8
26	413075048	RENATA MANUELLY DE LIMA REGO	21/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	99,2
27	413073566	RIZAMAR PEREIRA DE AGUIAR	29/01/2025	PROFESSOR	100
28	413073546	THAYSA RIBEIRO DOS SANTOS	23/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,6
29	413073563	WASHINGTON BATISTA CRISTA DE SOUSA	29/01/2025	PROFESSOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
 Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão  
 Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão  
 Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 284/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUCIA CARVALHO VENÂNCIO, matrícula nº 142061, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 11/01/2026, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.008671/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 28 de abril de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
 Secretário-Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA  
 Superintendente de Gestão de Pessoas

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

NUP: 00000.0.030806/2026

OBJETO: Aquisição de 25 (vinte e cinco) chaves de ativação da modalidade Microsoft 365.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

OBTENÇÃO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/05/2026 (08h00min) - 07/05/2026 (08h59min).

FASE DE LANCES: 07/05/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de abril de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
 Superintendente de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 AMPLA CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 19 de maio de 2026, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 011/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização do acervo documental físico, digitalização de documentos, indexação de informações e inserção de dados nos sistemas de gestão de Recursos Humanos do PREVIPALMAS, a ser realizada conforme demanda da Administração, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS. Processo NUP nº 00000.0.002235/2026 de interesse do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de abril de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 AMPLA CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 18 de maio de 2026, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 012/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de albergagem temporária de cães e gatos vítimas de maus-tratos, resgatados em ações de fiscalização realizadas pelo Município de Palmas - TO, com condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS. Processo NUP nº 00000.0.005516/2026 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de abril de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho  
 Pregoeiro

### ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

#### EDITAL EGP/SEPLAN Nº. 032, DE 29 DE ABRIL DE 2026. SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - TURMA I -

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), por meio da Escola de Governo de Palmas (EGP), através da Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, instituída pela

PORTARIA-GAB/SEPLAN nº 899, de 28 de outubro de 2025, publicada na Edição nº 3.831, de 05 de novembro de 2025, faz saber aos servidores interessados que estão abertas as inscrições para o curso de capacitação e aperfeiçoamento profissional em "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA", na modalidade presencial, sendo ofertadas 29 (vinte e nove) vagas em TURMA ESPECÍFICA, com carga horária de 80 h/a, no período de 04 a 15 de maio de 2026, o curso abordará estudo teórico-prático sobre a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), medidas protetivas de urgência, a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) e a Lei do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP (Lei nº 13.675/2018), bem como os normativos da SENASP e as diretrizes do Caderno Temático, incluindo direitos das mulheres em situação de violência, tipos de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), ciclo da violência doméstica e competências da segurança pública frente à legislação, princípios de direitos humanos e igualdade de gênero, marcos internacionais como a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW, a violência de gênero como violação de direitos humanos e a interseccionalidade (raça, etnia, deficiência, orientação sexual e idade), além de normas de segurança, tiro defensivo, manutenção preventiva e fiscalização de armamento, técnicas avançadas de abordagem, conceito, finalidade e princípios da Patrulha Maria da Penha, papel da Guarda Metropolitana de Palmas na rede de enfrentamento e suas atribuições, tais como fiscalização de medidas protetivas, visitas domiciliares e apoio ao Poder Judiciário, padrões de atendimento humanizado, relacionamento com a comunidade e ações preventivas, histórico e objetivos da Patrulha Maria da Penha, protocolos de fiscalização e acompanhamento das vítimas, rotinas de atendimento (primeiro contato, visitas e relatórios), uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR), procedimentos em caso de descumprimento das medidas, natureza jurídica das medidas protetivas de urgência, fluxo processual e comunicação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, limites legais e responsabilidades dos operadores, bem como atividades práticas, incluindo estudos de casos reais, simulações de acompanhamento e atendimento, exercícios de monitoramento de medidas protetivas, elaboração de relatórios e planos de segurança, além de técnicas de atendimento humanizado e escuta qualificada, rede de atendimento e articulação intersetorial, e prevenção, diagnóstico e ações comunitárias.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta capacitação destina-se exclusivamente aos servidores do Município de Palmas/TO que atuam na Guarda Metropolitana de Palmas. A capacitação é regida por este Edital executado pela Comissão de Seleção de Servidores para participação em cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional da Escola de Governo de Palmas - EGP, conforme o cronograma de atividades estabelecido a seguir:

Data	Cronograma de Atividades
30/04	Publicação do Edital [Diário Oficial do Município de Palmas].
04/05 (Segunda-feira)	Início do curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
05/05 (Terça-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
06/05 (Quarta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
07/05 (Quinta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
08/05 (Sexta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
11/05 (Segunda-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
12/05 (Terça-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
13/05 (Quarta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
14/05 (Quinta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.
15/05 (Sexta-feira)	Curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA" - EGP.

#### II - DA QUALIFICAÇÃO

2.1. O curso em "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA", será desenvolvido conforme EMENTA PROGRAMÁTICA constante no ANEXO - A deste Edital.

2.2. O curso de capacitação e aperfeiçoamento terá carga horária de 80 horas ministradas das 08h às 12h e das 14h às 18h no período de 04 a 15 de maio de 2026 na Escola de Governo Palmas - EGP, anexo I da SEPLAN, situada na ACSU-SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, Av. Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO.

#### III - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 A participação no curso destina-se exclusivamente aos servidores do Município de Palmas/TO que atuam na Guarda Metropolitana de Palmas, convocados conforme relação constante no ANEXO - B deste Edital, não havendo necessidade de inscrição por iniciativa do servidor.

#### IV - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

4.1. Os servidores com matrícula confirmada pela Escola de Governo Palmas - EGP, estarão aptos e autorizados a participar das atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional na condição de cursista, receberão material didático específico, terão acesso as aulas, e ao final receberão certificação correspondente a carga horária de 80 horas.

4.2. Somente terá direito a certificação, o servidor que obtiver aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para o curso.

#### V - DA VALIDADE DO EDITAL

5.1. O presente processo seletivo terá validade para formação de TURMA ESPECÍFICA curso de capacitação e "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA", a se realizar no período de 04 a 15 de maio de 2026, na cidade de Palmas /TO.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O cronograma das atividades previstas no item 1.1 deste edital é passível alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo Palmas - EGP, caso isso ocorra, o novo cronograma e alterações serão divulgados previamente para conhecimento dos servidores cursistas selecionados e matriculados.

6.2. A Escola de Governo Palmas - EGP observando os princípios da administração pública descritos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 poderá editar normas complementares ao EDITAL EGP/SEPLAN nº. 032/2026.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo Palmas - EGP observado o interesse e conveniência da administração pública.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Comissão de Seleção de Servidores  
para Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento  
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS (EGP)

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
ATO nº 1.260 - NM

DIEGO BOTELHO AZEVEDO  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
ATO Nº 1.295 - NM

#### ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

O curso de "ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - TEMÁTICA MULHER SEGURA", tem por objetivo capacitar Guardas Municipais para atuar como agentes de proteção de mulheres em situação de violência, assegurando o atendimento humanizado, o monitoramento eficaz das medidas protetivas de urgência, a articulação com a rede de atendimento e a promoção de cultura de paz, em conformidade com a Lei Maria da Penha e com as diretrizes de padronização das Patrulhas Maria da Penha. O referido curso será realizado em TURMA ESPECÍFICA, no período de 04 a 15 de maio de 2026, conforme conteúdo programático, a saber:

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 80 h/a

04/05 (Segunda-feira)	Princípios de direitos humanos e igualdade de gênero. Convenção de Belém do Pará, CEDAW e marcos internacionais. Violência de gênero como violação de direitos humanos. Interseccionalidade (raça, etnia, deficiência, orientação sexual, idade). Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Medidas protetivas de urgência. Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015). Luta SUSP (Lei 13.692/2018). Normativas da SENASP e diretrizes do Caderno Temático como: Direitos das mulheres em situação de violência. Tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Ciclo da violência doméstica e Competências da segurança pública frente à legislação.
05/05 (Terça-feira)	Princípios de direitos humanos e igualdade de gênero. Convenção de Belém do Pará, CEDAW e marcos internacionais. Violência de gênero como violação de direitos humanos. Interseccionalidade (raça, etnia, deficiência, orientação sexual, idade).
06/05 (Quarta-feira)	Técnicas de Atendimento Humanizado e Escuta Qualificada: • Preenchimento de relatórios e registros em sistemas de informação. • Linguagem acessível e não revitimadora, comunicação não violenta. Postura profissional, sigilo e confidencialidade. • Atendimento a mulheres Técnicas de Atendimento Humanizado e em diversidade (idosas, negras, indígenas, PCD, LGBTQIA+). • Preenchimento de relatórios e registros em sistemas de informação.
07/05 (Quinta-feira)	Conceito, finalidade e princípios da PMP. Papel da GMP na rede de enfrentamento. Atribuições: fiscalização de medidas protetivas, visitas domiciliares, apoio ao Judiciário. Padrões de atendimento humanizado e relacionamento com a comunidade e ações preventivas. Histórico e objetivos da Patrulha Maria da Penha. Protocolos de fiscalização e acompanhamento das vítimas. Técnicas Avançadas de Abordagem - Teoria
08/05 (Sexta-feira)	Técnicas Avançadas de Abordagem - Prática
11/05 (Segunda-feira)	Rotinas de atendimento: primeiro contato, visitas, relatórios. Uso do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FNAR). Protocolos diante do descumprimento das medidas. Natureza jurídica das medidas protetivas de urgência. Fluxo processual e comunicação com o Judiciário e Ministério Público. Limites legais e responsabilidades dos operadores. Acompanhamento e fiscalização das medidas protetivas.
12/05 (Terça-feira)	Rede de atendimento e enfrentamento à violência (saúde, assistência social, justiça, habitação). Fluxos de encaminhamento e protocolos de cooperação. Políticas públicas para mulheres e integração interinstitucional. Articulação com Organismos de Políticas para Mulheres.
13/05 (Quarta-feira)	Estudos de casos reais. Simulações de acompanhamento e atendimento. Exercícios práticos de monitoramento de medidas protetivas. Elaboração de relatórios e planos de segurança.
14/05 (Quinta-feira)	Prevenção primária, secundária e terciária. Diagnósticos locais. Ações educativas, campanhas, palestras. Atuação comunitária e preventiva. Avaliação de risco e identificação de situações críticas. Procedimentos em situações de flagrante. Estratégias de proteção da vítima. Medidas de segurança para a equipe de atendimento. Armamento e Tiro - Teoria
15/05 (Sexta-feira)	Normas de segurança - Prática Tiro defensivo - Prática Manutenção preventiva - Prática Fiscalização de Armamento - Prática.

## INSTRUTORES

**MAGNUS APARECIDO MATOS PEREIRA**, Guarda Metropolitana desde 2002, atualmente no Cargo de Subinspetor. Graduado em Economia (2008), Especialista em Gestão Pública (2011). Esteve em diversos Cargos na gestão dentre os quais destacam-se os de Diretor de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana entre 2023 e 2024 e Diretor de Administração, Finanças e Planejamento em 2025, quando desenvolveu atividades voltadas aos recursos humanos das pastas.

**EMANUEL PORTINARI FERREIRA LIMA**, Servidor da Guarda desde 2002, Tecnólogo em Agronegócio, com especialização em Guarda Municipal e em Segurança Pública e Privada, Instrutor da Escola de Governo de Palmas de Armamento e Tiro; Instrutor de Técnicas Operacionais pela Guarda Metropolitana de Palmas; Instrutor de Técnicas Operacionais pela Guarda Municipal de Araguaína; Instrutor de Técnicas Operacionais pela Guarda Municipal de Monte do Carmo; Instrutor de Técnicas Operacionais pela Guarda Municipal de Imperatriz; Instrutor de Técnicas Operacionais pela Guarda Municipal de Teresina.

**MOACIR CICALINO DA SILVA**, Servidor da Guarda desde 2002, graduado em Educação Física, com especialização em Segurança Pública, Instrutor da Escola de Governo de Palmas, com experiência em defesa pessoal, armamento e tiro, técnicas operacionais policiais, uso seletivo da força, instrumentos de menor potencial ofensivo (não letal), segurança em ambiente escolar, prevenção e combate e incêndio, primeiros socorros, segurança orgânica, entre outros.

**JOANA PAULA MARTINS VIEIRA DE CARVALHO**, Servidora pública da Guarda Metropolitana de Palmas, lotada na área administrativa. Graduada em Letras/Português e possui especialização em Políticas Públicas, além de formação em Consultoria de Imagem Pessoal e Coaching. Possui experiência na formação e capacitação de servidores públicos desde 2010, ministrando cursos e palestras nas áreas de desenvolvimento humano, imagem pessoal, enfrentamento à violência contra a mulher e redação de documentos oficiais, pela Escola de Governo de Palmas. Atua também como docente em cursos corporativos da Guarda Metropolitana de Palmas.

**SANDRA LETÍCIA THOMAZ BORDIN**, Inspetora-Chefe da Guarda Metropolitana de Palmas; Tecnóloga em Gestão Pública (IFTO/Unicesumar); Pós-graduada em Neuroaprendizagem; Escritora, palestrante e instrutora da Escola de Governo de Palmas/TO desde 2010; Autora do livro Os Conselhos que me Dou (2022) e do e-book Fala-me Guia: Primeiros Passos para Destruar-se e Falar Bem em Público; Idealizadora do Método "Falando Bem".

## ANEXO B

## RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

ITEM	MATRICULA	GUARDA METROPOLITANO	CLASSE
01	5821	EMERSON LACERDA FERREIRA	INSPETOR CHEFE
02	7021	JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS ARAÚJO	INSPETOR CHEFE
03	2121	JOÃO PROCÓPIO SANTOS NETO	INSPETOR
04	5621	VALDIR SANTOS DO NASCIMENTO	INSPETOR
05	23521	HELENO BELO DE FREITAS	INSPETOR
06	228681	GUILHERME ANTÔNIO DOS SANTOS	INSPETOR
07	24521	VALDINEI FERREIRA LIMA	INSPETOR
08	227461	REINALDO GOMES DOS SANTOS	SUBINSPETOR
09	226931	ALBA LÚCIA PEREIRA PARENTE	CLASSE C
10	227721	FABIO VICENTE TRINDADE	CLASSE C
11	227781	EMANUEL PORTINARI FERREIRA LIMA	CLASSE C
12	227381	RENATO SOUSA LIMA	CLASSE C
13	227241	JOAQUIM OTÁVIO ALMEIDA PEREIRA NETO	CLASSE C
14	227081	JOSÉ BARBOSA ALMEIDA	CLASSE C
15	227221	JAQUELINE SANTOS SONEGO	CLASSE C
16	227841	JOEL DE CARVALHO SILVA	CLASSE C
17	413077519	KAIQUE MACEDO BUNA	CLASSE A
18	413077625	HERIK MATHEUS JESUS SOUZA	CLASSE A
19	413077543	FELIPE TAVARES DE ALMEIDA GOMES	CLASSE A
20	413077737	RICARDO CUNHA DOS SANTOS	CLASSE A
21	413077536	ENEIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	CLASSE A
22	413077592	PEDRO DUQUE SABINO	CLASSE A
23	413077537	CARLOS EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	CLASSE A
24	413077753	NERILZA SANTOS SOUZA	CLASSE A
25	413077607	RAYSSA CARDOSO DA SILVA COSTA GALHARDO	CLASSE A
26	413077523	GUSTAVO CARVALHO DO NASCIMENTO	CLASSE A
27	413077560	MATHEUS LEVY DA SILVA VIEIRA	CLASSE A
28	413077646	WESLEY FERREIRA DA SILVA SANTOS	CLASSE A
29	413077618	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	CLASSE A

## SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

## PORTARIA Nº 24/2026/SEFAZTD

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO as exigências da Instrução Normativa RFB Nº 1.877 de 14 de março de 2019, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996,

## RESOLVE:

Art. 1º Informar o valor médio do Valor da Terra Nua - VTN, por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola existente no território do município, para fins de apuração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, no exercício de 2026, conforme tabela a seguir:

Aptidão boa (R\$/ha)	Lavoura		Pastagem Plantada (R\$/ha)	Silvicultura ou Pastagem natural (R\$/ha)	Preservação da Fauna ou Flora (R\$/ha)
	Aptidão regular (R\$/ha)	Aptidão Restrita (R\$/ha)			
19.651,39	11.906,89	8.665,05	8.117,95	7.075,93	3.059,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas — TO, 13 de abril de 2026.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 7/2022

PROCESSO Nº: 2022009034 / 00000.0.006065/2023

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 7/2022, por parte da Administração, visando a alteração da Secretaria e seu correspondente CNPJ, tendo em vista a extinção da Agência de Tecnologia da Informação, que foi absorvida pela Secretaria Municipal da Finanças, que à época passou a denominar-se Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da MP nº 10, de 14 de outubro de 2025, transformada na Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e, pela MP nº 3, de 12 de março de 2026, passou a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

BASE LEGAL: Contratação por Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 052/2021 do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como a instrução do processo administrativo NUP nº 00000.0.006065/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/4/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU - SE 50, Avenida NS-02, Conjunto 1, Edifício Burity, 1º andar, CEP 77.021-658, Palmas/TO, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, o Senhor Fabiano Francisco de Souza, matrícula funcional nº 413074076, nomeado pelo Ato nº 1.257-NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM Nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; e a empresa IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.355.405/0001-66, representada pelo Sr. Fabiano Carvalho, portador do CPF nº \*\*\*554.492-\*\*.

## EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/2024

PROCESSO Nº: 2023043968 / 00000.0.021179/2024

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 28/2024, por parte da Administração, visando a alteração da Secretaria e seu correspondente CNPJ, tendo em vista que a Secretaria Municipal da Finanças passou a denominar-se Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da MP nº 10, de 14 de outubro de 2025, transformada na Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e, pela MP nº 3, de 12 de março de 2026, passou a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL..

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo NUP nº 00000.0.021179/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28/4/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0009-32, com sede na ACSU - SE 50, Avenida NS-02, Conjunto 1, Edifício Buriiti, 1º andar, CEP 77.021-658, Palmas/TO, representada pelo Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital, o Senhor Fabiano Francisco de Souza, matrícula funcional nº 413074076, nomeado pelo Ato nº 1.257-NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM Nº 3.816 de 14 de outubro de 2025; e a empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.014.181/0001-66, representada pelo Sr. Homero Frederico Icaza Figner, portador do CPF nº \*\*\*480.547-\*\*.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

### PORTARIA Nº 013/2026-GAB/SEDEEM, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 80 da Lei Orgânica do Município, e ATO Nº 20 - NM, de 01/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir, como contador responsável, no envio das remessas eletrônicas do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/Contábil, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma da Instrução Normativa/TCE/TO nº 008, de 12 de dezembro de 2007, da UNIDADE GESTORA abaixo listada:

CONTADOR	MATRÍCULA	CÓDIGO UG	UNIDADE GESTORA
CLAUDIO GOMES DE CARVALHO	307151	2601	Fundo Municipal do Trabalho de Palmas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 29 de abril de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO  
Secretário Municipal da Desenvolvimento  
Econômico e Empreendedorismo

CAROLINE MARQUES CAVALHEIRO MOURA  
Secretária Executiva de Contabilidade

## SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2021003401 NUP: 00000.0.030903/2024  
MODALIDADE: TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA CONTRATANTE E DA UNIDADE GESTORA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO  
CONTRATADA: CONSÓRCIO PN

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público, referente à Contratação da empresa CONSORCIO PN, presente contrato tem por objeto o fornecimento, implantação, atualização, operacionalização e manutenção de equipamentos de sinalização semafórica da rede de controle de tráfego do município de Palmas-TO, sob demanda.

BASE LEGAL: A formalização desta alteração atende ao disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, art. 59, do Decreto Municipal nº 2.461/2023, com suas alterações posteriores e Medida Provisória nº 03, de 12 de março de 2026.

RECURSOS: Funcional programática: 15.453.9402-3075 - Implementação das Políticas de Mobilidade Urbana, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos: 17520000900090, Ficha: 20261979.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO neste ato representada pelo Secretário Municipal senhor WALACE PIMENTEL matrícula funcional nº 156321, nomeado pelo Ato nº 284, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.914, de 13 de março de 2026, e a empresa CONSORCIO PN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.037.814/0001-27, doravante denominada, CONTRATADA, neste ato representada por Theodoro Amério Verlotec Serechnicki, inscrito no CPF nº \*\*\*.200.141-\*\*.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### PORTARIA/SEMPDU/Nº 191, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 23, situado à rua RN-01, quadra QI-11, do Loteamento Lago Sul, com área de 364,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 23 A, situado à rua RN-01, quadra QI-11, do Loteamento Lago Sul, com área de 182,00 m² e Lote 23 B, situado à rua RN-01, quadra QI-11, do Loteamento Lago Sul, com área de 182,00 m², objeto do processo nº 034013-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

### PORTARIA/SEMPDU/Nº 192, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 30, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 75, com área de 521,11 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02 A, situado à Alameda 30, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 75, com área de 255,57 m² e Lote 02 B, situado à Alameda 30, Conjunto QD-10, da quadra ARSO 75, com área de 265,54 m², objeto do processo nº 34407/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
ATO Nº 1.261 - NM.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 127/2026/GAB/SEMED, DE 22 DE ABRIL DE 2026. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo NUP nº 00000.0.010426/2026, Contrato nº 06/2026, que tem por objeto a aquisição de acervo bibliográfico composto por livros paradidáticos e obras literárias de diversos gêneros, destinados ao uso exclusivo nas bibliotecas e salas de leitura das 82 unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando atender estudantes do Ensino Fundamental I e II, firmado com a empresa Integrativa Educação e Comunicação Criativa EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.059.019/0001-88.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	Antonio José Napunuceno Filho	997631
SUPLENTE	Keila Alves Resende Nunes Sousa	413073327

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Ato nº 173 - NM

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído do DOMP Nº 3.938, 24 de abril de 2026, pág. 17, com incorreção no original.

### PORTARIA Nº 143/2026/GAB/SEMED, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.896, de 13 de fevereiro de 2026; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo NUP nº 00000.0.010150/2026, Contrato nº 07/2026, que tem por objeto a aquisição de 65.000 (sessenta e cinco mil) exemplares de livros literários infantis, destinados à ampliação e qualificação do acervo bibliográfico das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Palmas/TO, firmado com a empresa Editora Vale das Letras LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.167.347/0001-47.

SERVIDORES		CPF
TITULAR	Elisabete Antonia Pereira Carneiro	378461
SUPLENTE	Luciléia dos Santos de Melo	413017684

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

ANICE DE SOUZA MOURA  
Secretária Municipal de Educação  
Ato nº 173 - NM

**EXTRATO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 047/2025 DO PE Nº 054/2025  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS - TO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PALMAS - TO**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Certame: Pregão Eletrônico nº 054/2025  
Ata de Registro de Preços: 047/2025  
Validade da Ata: até o dia 28/12/2026  
Processo Administrativo: 00000.0.043548/2025  
Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação de Palmas - TO  
Processo de Adesão: 2026001393; NUP: 00000.0.018227/2026  
Valor Total: R\$ 1.927.895,34 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

EMPRESA: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA			CNPJ: 09.667.043/0001-08				
Item	Especificação	Modelo	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor total
001	1.1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTUS, FRIO - CONFORME EDITAL DA LICITAÇÃO.	42AFVCI0355 / 38TVCI0355 - FRIO	SPRINGER MIDEA	UND.	41	R\$ 2.761,20	R\$ 149.814,00
	1.2 Instalação completa, de ar condicionado split 9.000 Btus hi-wall, incluindo Interligação frigorígena entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante, compreendendo os tubos de expansão e sucção, isolamento térmico das tubulações, Instalação física das unidades evaporadoras e condensadora, Interligação entre unidades, Carga de gás refrigerante, Partida inicial do equipamento, circuito elétrico de controle das condensadoras com cabo PP duplo 2# 2,5mm²; mangueira lonada para rede de drenagem de água condensada de split, em tubo de PVC rígido DN 25 (3/4") para rede de drenagem de água condensada de split instalado, incluindo todo o material necessário, contemplando uma distância de até 10 metros entre evaporadora e condensadora.	-	-	SERV.	41	R\$ 892,80	
002	2.1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTUS, FRIO - CONFORME EDITAL DA LICITAÇÃO.	42AFVCI2355 / 38TVCI2355 - FRIO	SPRINGER MIDEA	UND.	107	R\$ 3.424,24	R\$ 468.869,72
	2.2 Instalação completa, de ar condicionado split 12.000 Btus hi-wall, incluindo Interligação frigorígena entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante, compreendendo os tubos de expansão e sucção, isolamento térmico das tubulações, Instalação física das unidades evaporadoras e condensadora, Interligação entre unidades, Carga de gás refrigerante, Partida inicial do equipamento, circuito elétrico de controle das condensadoras com cabo PP duplo 2# 2,5mm²; mangueira lonada para rede de drenagem de água condensada de split, em tubo de PVC rígido DN 25 (3/4") para rede de drenagem de água condensada de split instalado, incluindo todo o material necessário, contemplando uma distância de até 10 metros entre evaporadora e condensadora.	-	-	SERV.	107	R\$ 957,72	
003	3.1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 18.000 BTUS, FRIO - CONFORME EDITAL DA LICITAÇÃO.	42AFVCI1855 / 38TVCI1855 - FRIO	SPRINGER MIDEA	UND.	84	R\$ 4.363,45	R\$ 453.594,96
	3.2 Instalação completa, de ar condicionado split 18.000 Btus hi-wall, incluindo Interligação frigorígena entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante, compreendendo os tubos de expansão e sucção, isolamento térmico das tubulações, Instalação física das unidades evaporadoras e condensadora, Interligação entre unidades, Carga de gás refrigerante, Partida inicial do equipamento, circuito elétrico de controle das condensadoras com cabo PP duplo 2# 2,5mm²; mangueira lonada para rede de drenagem de água condensada de split, em tubo de PVC rígido DN 25 (3/4") para rede de drenagem de água condensada de split instalado, incluindo todo o material necessário, contemplando uma distância de até 10 metros entre evaporadora e condensadora.	-	-	SERV.	84	R\$ 1.036,49	
004	4.1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS, FRIO - CONFORME EDITAL DA LICITAÇÃO.	42EZVCA24M5 / 38EZVCA245 - FRIO	MIDEA	UND.	56	R\$ 5.978,16	R\$ 397.116,16
	4.2 Instalação completa, de ar condicionado split 24.000 Btus hi-wall, incluindo Interligação frigorígena entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante, compreendendo os tubos de expansão e sucção, isolamento térmico das tubulações, Instalação física das unidades evaporadoras e condensadora, Interligação entre unidades, Carga de gás refrigerante, Partida inicial do equipamento, circuito elétrico de controle das condensadoras com cabo PP duplo 2# 2,5mm²; mangueira lonada para rede de drenagem de água condensada de split, em tubo de PVC rígido DN 25 (3/4") para rede de drenagem de água condensada de split instalado, incluindo todo o material necessário, contemplando uma distância de até 10 metros entre evaporadora e condensadora.	-	-	SERV.	56	R\$ 1.113,20	
005	5.1 CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 30.000 BTUS, FRIO - CONFORME EDITAL DA LICITAÇÃO.	42AGVCC30M5 / 38AGVCC30M5 - FRIO	SPRINGER MIDEA	UND.	45	R\$ 8.976,60	R\$ 458.500,50
	5.2 Instalação completa, de ar condicionado split 30.000 Btus hi-wall, incluindo Interligação frigorígena entre as unidades através de tubulações de cobre nas dimensões recomendadas pelo fabricante, compreendendo os tubos de expansão e sucção, isolamento térmico das tubulações, Instalação física das SERV unidades evaporadoras e condensadora, Interligação entre unidades, Carga de gás refrigerante, Partida inicial do equipamento, circuito elétrico de controle das condensadoras com cabo PP duplo 2# 2,5mm²; mangueira lonada para rede de drenagem de água condensada de split, em tubo de PVC rígido DN 25 (3/4") para rede de drenagem de água condensada de split instalado, incluindo todo o material necessário, contemplando uma distância de até 10 metros entre evaporadora e condensadora.	-	-	SERV.	45	R\$ 1.212,30	
VALOR TOTAL R\$						1.927.895,34	

Palmas -TO, 30 de abril de 2026.

ANICE DE SOUZA MOURA  
Secretária Municipal de Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**CMEI ACONCHEGO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.029030/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO.  
CONTRATADA: MONTREAL TECNOLOGIA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.029030/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fonte:15001001, 25001001, 154000009, 254000000, 15430000, 25430000 e150000009;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª. Marciane Dias Menezes, inscrita no CPF nº XXX.798.951-XX e portadora do RG nº X42.8XX-SSP/TO. Empresa: MONTREAL TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 64.447.714/0001-25, por meio de seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Araujo, inscrito no CPF nº XXX.053.851-XX e portador do RG nº X.X88.6XX SSP/TO.

**CMEI ARARAS**

**PORTARIA Nº 009, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Araras, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2026, Processo nº 00000.0.028055/2026 firmado com a empresa COUTINHO E PEREIRA PURIFICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thiago Souza Marques	413073808	28/04/2026
SUPLENTE	Lucide Hammer Moura	413083831	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de abril de 2026.

Luana Soares Mendes Costa  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.028055/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS  
CONTRATADA: COUTINHO E PEREIRA PURIFICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO  
VALOR TOTAL: R\$ 13.540,00 (treze mil e quinhentos e quarenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.028055/2026  
RECURSOS: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. II - Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. III - Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Araras, por sua representante legal a Srª. Luana Soares Mendes Costa, inscrita no CPF nº XXX.342.601-XX e portadora do RG nº XX604X -SSP/TO. Empresa COUTINHO E PEREIRA PURIFICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.058.159/0001-23, por meio de seu representante legal o Sr. Sebastião Pereira De Sá, inscrito no CPF nº XXX. 838.511-XX e portador do RG nº XX0.60X 2ª Via SSP/TO.

#### CMEI CANTINHO FELIZ

##### PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI CANTINHO FELIZ, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.021639/2026, firmado com a empresa DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marta Da Silva Oliveira	305961	29/04/2026
SUPLENTE	Maria Aparecida Borges De Oliveira	413000907	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Virgínia Araújo Coelho  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.021639/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ  
CONTRATADA: DEDEMAX DEDETIZADORA E LIMPEZA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA  
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.021639/2026  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441, Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 150000009, 155200009, 255200009. Fonte de Recursos: 150000009;  
VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Srª. VIRGÍNIA ARAÚJO COELHO, inscrita no CPF nº XXX.688.131-XX e portadora do RG nº X.830.2XX-SSP/TO. Empresa Dedemax Detetizadora e Limpeza, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Srª. Maria Marquiline Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X47.9XX - SSP/TO.

**CMEI CASTELO ENCANTADO****PORTARIA Nº. 004, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 006/2026, Processo 00000.0.020279/2026, firmado com a empresa MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 24.341.725/0001-01, cujo objeto é aquisição de serviços técnicos em EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Unidade Escolar

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Raylane Rodrigues Carvalho	413008952	28/04/2026
SUPLENTE	Alessandra de Souza Martins	413001007	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de abril de 2026.

Cleudina Silvino Matos  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.020279/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CASTELO ENCANTADO

CONTRATADA: MG SOLUÇÕES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020279/2026  
RECURSOS: Fonte de recurso: 150010019, 1540000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000. Programa de Trabalho: 12.361.2000.4017 e 12.365.2000.4016. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 44.50.52;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACCEI CASTELO ENCANTADO, por sua representante legal a Srª. Cleudina Silvina Matos, inscrita no CPF nº XXX.601.351-XX. Empresa: MG SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF nº XXX.849.891-XX.

**CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.024501/2025  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Retificação  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a retificação da descrição do objeto constante no Contrato nº 001/2026, em razão da identificação de erro material na redação do instrumento contratual.  
ADITAMENTO: Retificar a redação do objeto contratual, passando de: "Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a execução de obras/serviços de engenharia na construção/ampliação."  
Para: "Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar, inclusive fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e materiais necessários."  
BASE LEGAL: Nos termos do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme justificativas constantes no Processo nº 00000.0.024501/2025.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, por sua representante legal a Srª. DORVINA NEPOCENO COSTA, inscrita no CPF nº XXX.127.781-XX e portadora do RG nº X308XX - SSP/TO. Empresa CROMO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.153.158/0001-16, por meio de seu representante legal o Srº. RAMON RODRIGUES REZENDE, inscrito no CPF nº XXX.356.873-XX e portador do RG nº XX 781 XXX PC/MG.  
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2026.

**CMEI CIRANDA CIRANDINHA****PORTARIA Nº 007, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 32 - DSG, de 9 de janeiro de 2026, publicado no DOMP nº 3.871, de 9 de janeiro de 2026, portadora da Matrícula Funcional nº 286355, e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2026, Processo nº 00000.0.025559/2026, firmado com a empresa MG SOLUCOES LTDA

inscrita no CNPJ Nº 24.341.725/0001-01, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO MONITORAMENTO para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celma Ferreira de Moraes	382051	27 de abril de 2026
SUPLENTE	Maria Alves Santos	138561	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de abril de 2026.

Lígia Carlos Rolim Póvoa  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025559/2026  
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2026  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026  
CONTRATANTE: CMEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: MG SOLUCOES LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E VÍDEO MONITORAMENTO  
VALOR TOTAL: R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.025559/2026.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 6 meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EDUCACIONAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA, CNPJ nº 05.451.274/0001-10, por sua representante legal a Senhora Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº XXX.507.641-XX. Empresa: MG SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.341.725/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF nº XXX.849.891 -XX.

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

##### PORTARIA Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG,

publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.021636/2026, firmado com J.N SOLUCOES, inscrita no CNPJ nº 17.635.884/0001-53, cujo objeto é a contratação de empresa para contratação de empresa para MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO DE VENTILADORES E LIMPEZA DE PLACAS SOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luis Filipe Dionisio Godinho	413073676	29/04/2026
SUPLENTE	Maria Ribamar da Silva Cardoso	413052609	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Claudilene dos Santos Silva  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.021636/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 004/2026  
CONTRATANTE: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE  
CONTRATADA: J.N SOLUCOES  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO DE VENTILADORES E LIMPEZA DE PLACAS SOLARES.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.100 00 (dez mil e cem reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.021636/2026

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI - ASSOCIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva, inscrita no CPF Nº: XXX.178.811-XX. Empresa JN SOLUCOES, inscrita no CNPJ nº 17.635.884/0001-53, por meio de seu representante legal o Sr. Jodson de Amaral Benite, inscrito no CPF Nº XXX.971.625-XX e portadora do RG. nº. X935XX SSP/TO

## CMEI PEQUENOS BRILHANTES

### PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.006748/2026 firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/001-37, cujo objeto é a Aquisição DE UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Graciely Alves de Moura	413021351	29/04/2026
SUPLENTE	Ana Paula Ayres Pimenta	413078124	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Zelia Pereira Lima De Mendonça  
PRESIDENTE DA ACCEI

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.006748/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026

CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

VALOR TOTAL: R\$ 16.176,00 (dezesesseis mil, cento e setenta e seis reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.006748/2026

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Srª. Zelia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.4XX-SSP/GO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX e portador do RG nº XX6.0XX SSP/TO.

## CMEI SONHO DE CRIANÇA

### PORTARIA Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.016510/2026, firmado com a empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleane Aires Ferreira	413079024	24/04/2026
SUPLENTE	Iolanda Dias Dos Santos Chagas	413078375	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de abril de 2026.

Marcela Pereira da Silva  
PRESIDENTE DA ACCEI

#### PORTARIA Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.012319/2026, firmado com a empresa D.C. DOS REIS LTDA inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é a aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Cleane Aires Ferreira	413079024	27/04/2026
SUPLENTE	Iolanda Dias Dos Santos Chagas	413078375	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 27 de abril de 2026.

Marcela Pereira da Silva  
Presidente da ACCEI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 0000.0.012319/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: D.C. DOS REIS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.012319/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 150000009;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Sra. Marcela Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.225.141-XX, e portadora do RG nº X12.7XX Empresa: D. C. DOS REIS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX e portador da RG nº XX953XX - DGPC-GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 0000.0.016510/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
CONTRATADA: DPTEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 39.542,64 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.016510/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732 e 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001 25001001 154000009 25400000 15430000 25430000 150000009;  
VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: A ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Sra. Marcela Pereira da Silva, inscrita no CPF nº XXX.225.141-XX e portadora do RG nº X12.7XX Empresa: DPTEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, por meio de seu representante legal o Srº. Roberto Carlos Oliveira Da Silva, inscrito no CPF nº XXX.486.891-XX e portador da RG nº XX40XX-SSP/TO.

**CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA****PORTARIA Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2026, Processo nº 00000.0.001429/2026, firmado com a empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, cujo objeto Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Tatiana de Araújo Lima Gomes	413008783	28/04/2026
SUPLENTE	Gildo Martins Lima	413074767	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de abril de 2026.

Rosimeire Rosa Pires Coelho  
PRESIDENTE DA ACCEI

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.001429/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA 001/2026  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI TEREZINHA ALVES EVANGELISTA.

CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,85 (sete mil novecentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.001429/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA, CNPJ nº 44.151.469/0001-05, por sua representante legal a Senhora Rosimeire Rosa Pires Coelho, inscrita no CPF nº XXX.605.921-XX e portadora do RG nº XXX97298371XXX-via SSP/GO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Srº Lourival De Oliveira Silva, inscrito no CPF nº XXX.546.201-XX. e portador do RG nº X96.0XX- SSP/TO.

**E. M. AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA****PORTARIA Nº 005, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.030163/2026 firmado com a empresa MC ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.948.889/0001-39, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Antônia Aderlane Ribeiro da Silva	403000738	28/04/2026
SUPLENTE	Paulo Roberto Dias	311661	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 28 de abril de 2026.

Denilde Vargas Milhomem  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.030163/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA  
CONTRATADA: MC ASSUNÇÃO LTDA  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS  
VALOR TOTAL: R\$ 47.080,00 (Quarenta e sete mil e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.030163/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Srª. Denilde Vargas Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.033.271-XX e portadora do RG nº X076XX-SSP/TO. Empresa MC ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.948.889/0001-39, por meio de seu representante legal o senhor MARLON CARNEIRO ASSUNÇÃO, inscrito no CPF nº XXX.984.621-XX e portador do RG nº X525XX SSP-TO.

#### E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

##### PORTARIA Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.003260/2026 firmado com a empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares, para atender as necessidades da Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Cotrim Santana	413011709	28/04/2026
SUPLENTE	Maysa Ivo Monteiro	413008774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Érica Moreno Vieira  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2026, Processo nº 00000.0.025744/2026 firmado com a empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.667.130/0001-95, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Cotrim Santana	413011709	28/04/2026
SUPLENTE	Maysa Ivo Monteiro	413008774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Érica Moreno Vieira  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.003260/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA 001/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
CONTRATADA: DC DOS REIS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares para atender as demandas da Unidade Escolar.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.003260/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 3.2900.12.361.2000.2712 e 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 150000009;  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura até a entrega total do objeto ou 31 de dezembro de 2026, com possibilidade de prorrogação.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Srª. ÉRICA MORENO VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.490.401-XX e portadora do RG nº X182XX-SSP/TO. Empresa DC DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.560.461/0001-12, por meio de seu representante legal o Srº. Danilo Coelho dos Reis, inscrito no CPF nº XXX.811.001-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.025744/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO  
CONTRATADA: ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e Processo nº 00000.0.025744/2026.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa formal e observados os limites legais da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Srª. Érica Moreno Vieira, inscrita no CPF nº XXX.490.401-XX e portadora do RG nº X182XX-SSP/TO. Empresa ELETROCHOQUE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.667.130/0001-95, por meio de seu representante legal o Senhor. Josivelton Cardoso dos Santos, inscrito no CPF nº XXX.589.671-XX e portador do RG nº X45.XXX SSP/TO.

#### E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO

#### PORTARIA Nº 010, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o cargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2026, Processo nº 00000.0.031508/2026, firmado com a empresa S.O.S CLIMATIZACAO - LTDA inscrita no CNPJ nº 35.490.244/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Edílma Silva de Oliveira	381341	28/04/2026
SUPLENTE	Jéssika Wanessa dos Santos Miranda	413078361	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-Tocantins, 28 de abril de 2026.

Maria Mendes Macena Soares Martins  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.031508/2026  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: S.O.S CLIMATIZACAO - LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR.  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.370,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.031508/2026.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
 VIGÊNCIA: 28 de outubro de 2026.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, CNPJ nº 09.620.313/0001-17, por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº XXX.193.321-XX e portadora do RG nº X41.4XX Empresa: S.O.S CLIMATIZACAO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.490.244/0001-84, por meio de seu representante legal o Sr. Wallis Henrique Pinheiro Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.558.481-XX

**E. M. FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO****PORTARIA Nº 006, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871 em 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2026, Processo nº 00000.0.029863/2026, firmado com a empresa a MG SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, cujo objeto é contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Valéria Ximenes Da Silva	413008615	28/04/2026
SUPLENTE	Rosa Claro De Sousa	299461	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho  
 PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026**

PROCESSO Nº: 00000.0.029863/2026  
 ESPECIE: CONTRATO: 004/2026  
 MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO  
 CONTRATADA: MG SOLUCOES LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.998,00 (Doze mil, novecentos e noventa e oito reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.029863/2026.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722., Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, CNPJ nº 10.406.202/0001-91, por sua representante legal a Senhora Eugilene Pinheiro da Silva Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.521.591-XX e portadora do RG nº XX843X via SSP/TO. Empresa: MG SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.341.725/0001-01, por meio do seu representante legal o senhor Rafael Alves Cardoso, inscrito no CPF nº XXX. 849.891-XX.

**E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES****PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIAA. S. RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº

00000.0.026864/2026, firmado com a empresa MARIA MAQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, cujo objeto é SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lucélia Ribeiro Louzeiro	413007388	29/04/2026
SUPLENTE	Paulo André Rodrigues Carneiro	413018162	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas -TO, 29 de abril de 2026.

Elis Raik Miranda De Carvalho  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.026864/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2026  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES  
CONTRATADA: MARIA MAQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES  
OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.026864/2026  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes:15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.;  
VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2026.  
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026.  
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º Elis Raik Miranda De Carvalho, inscrito no CPF nº XXX.782.051-XX e portador do RG nº XX957X SSP/TO. Empresa MARIA MAQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ sob n.º 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Maria Maquilene Sousa Monteiro Alves, inscrita no CPF nº XXX.708.321 -XX.

#### E. M. MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DE SOUSA ALVES, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a

Dispensa Eletrônica de Nº 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.018383/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: [https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf\\_palmas/outros/a35d83e01c6df387d16488a21ac73140.pdf](https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/a35d83e01c6df387d16488a21ac73140.pdf) Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Maria Verônica de Sousa Alves em horário das 08h00min às 17h00min, pelos telefones 63 99996-5328 ou e-mail [escolamariaveronica@gmail.com](mailto:escolamariaveronica@gmail.com), em dias úteis.

Palmas/TO, 28 de abril de 2026.

Sônia da Cunha Ferreira  
Agente de Contratação

#### E. M. THIAGO BARBOSA

##### PORTARIA Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº001/2026, Processo nº 00000.0.014617/2026 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Karla Raianny Carlos Albuquerque	413013073	27/04/2026
SUPLENTE	Roberto Gomes de Sousa	134131	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

José Francisco Rocha Simão  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.014617/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA THIAGO BARBOSA  
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente  
VALOR TOTAL: R\$ 41.374,55 (quarenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.014617/2026  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, por seu representante legal o Srº José Francisco Rocha Simão, inscrita no CPF nº XXX.752.173-XX e portador do RG nº XX844598X-SSP/MA. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX184.853-XX e portador do RG nº XX743XXX SSP/MG.

#### E. M. VINÍCIUS DE MORAES

##### PORTARIA Nº 005, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, de 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2026, Processo nº 00000.0.022049/2026, firmado com a empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, cujo objeto é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA para o ano de 2026.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Martha Melo Carvalho	413076456	29/04/2026
SUPLENTE	Aula Fernandes Costa	413078495	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026

Alice Harumi Izu Furukawa  
PRESIDENTE DA ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.022049/2026  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA ORDINÁRIA 002/2026  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES  
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA  
OBJETO: contratação de aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Unidade Escolar, para o ano de 2026, nas condições estabelecidas conforme o Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 36.596,70 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.022049/2026.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;  
VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2026  
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI VINÍCIUS DE MORAES, por sua representante legal a Srª. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF nº XXX.930.319-XX e portadora do RG nº X.143.-5XX- SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Srº. GLEYSON AURELIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

##### PORTARIA Nº 042/2026/SEIHAB, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 inciso II e artigo 70, inciso III da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a contratação de fornecimento de água mineral e café, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 75, II da Lei 14.133/21, e fundamentação com o Art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, à empresa LEIDE DAIARA SOARES VIEIRA, inscrita no CNPJ 60.331.371/0001-88, no valor de R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais), por meio do processo eletrônico NUP: 00000.0.0017441/2026, correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 3500. 15-122-8004-8413, Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

#### PORTARIA Nº 045/2026/SEIHAB, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das Despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 043/2026, firmado com a empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, inscrita no CNPJ nº 40.705.982/0001-31, referente ao Processo nº 2024029486 (NUP 00000.0.080592//2024), que tem por objeto o fornecimento de artefatos de concreto (tubos, grelhas, chapéu, suporte, kit boca de lobo, canaleta e aduela).

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Lindomar Ferreira Pereira	413074031
SUPLENTE	Bruno Rodrigues Mouzinho	413074057

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância

ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Globexx do Brasil Importação e Exportação

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123, Ficha 20260810 e Nota de Empenho nº 11491 de 17 de abril de 2026.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Globexx do Brasil Importação e Exportação, CNPJ nº 20.164.580/0001-60, neste ato representada por Thiago Michelle de Oliveira Ieffa, CPF nº xxx.305.870-xx.

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO: 2022011886

NUP: 0000.0.020483/24

ESPÉCIE: Termo Aditivo de prazo contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de ciclovia e pista de caminhada no Parque Cesamar, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2022011886, NUP: 0000.0.020483/2024, nos termos expressos e nas Cláusulas subsequentes.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião até 17 de julho de 2026, de acordo com Justificativa (Parecer Técnico) e em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e Processo Nº 2022011886, NUP 0000.0.020483/24.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Hikari Construções Ltda, CNPJ nº 14.193.573/0001-93, neste ato representada pelo senhor Hiromu Bringel Kawamura, CPF nº XXX.613.101-XX.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO  
DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE  
AO CONTRATO Nº 106/2023**

PROCESSO: 2023004944  
NUP: 00000.0.017245/2024  
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos, com fornecimento de mão de obra, para atendimento das demandas da Superintendência de Obras Viárias e Superintendência de Serviços Públicos, tais como: manutenção e execução de vias públicas, podas de árvores e outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.  
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: Ficha Orçamentária 20261785, Natureza da Despesa 44.90.39 e Fonte de Recurso 2.754.0000.000.367, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 106/2023.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.  
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa RSN Logística - Locação e Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF nº XXX.922.791-XX.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO  
DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE  
AO CONTRATO Nº 037/2026**

PROCESSO Nº: 2025003410  
NUP: 00000.0.027296/2025  
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.  
OBJETO: Aquisição de cascalho e material argiloso (argila), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face o acréscimo da Funcional Programática: Ficha Orçamentária 20261655, Natureza da Despesa 44.90.30 e Fonte de Recurso 2.754.0000.000.367, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 037/2026, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, II, c.  
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.  
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Fabiano Comércio de Ferramentas e Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 00.085.446/0001-66, neste ato representada por Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, CPF nº XXX.393.256-XX.

## SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 359/SEMUS/GAB/ESPP, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, juntamente com a Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública de Palmas, no uso de suas atribuições conforme ATO Nº 330 - NM;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Guilherme Carvalho Castro, Bacharel em Administração, CPF nº XXX.842.791-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação

da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 371/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,  
DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.003943/2025 que trata da redução de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 822/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.616, de 20 de dezembro de 2024, que redistribuiu a carga horária da servidora pública municipal Ana Paula De Castro Reis, matrícula funcional nº 161341, detentora do cargo de Analista em Saúde - Odontólogo.

Art. 2º Manter a lotação da referida servidora na Unidade de Saúde da Família Francisco Júnior.

Art. 3º Fará jus ao Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025, data da redução de carga horária.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**PROCESSO: 00000.0.079140/2025**

UNIDADE GESTORASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSULTA  
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA.

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2026**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2026000533 - NUP 00000.0.079140/2025 declaro a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO com devida justificativa, com fulcro disposto no do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, com a empresa ADOLENDAR CLINICA PEDIATRICA LTDA, inscrita no CNPJ: 43.054.884/0001-70. A presente solicitação tem como objetivo a prestação de serviço de consulta de ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA, para atender a decisão judicial Nº 00002696-27.2025.8.27.2743, em favor da paciente C. B. D. A. Conforme as exigências e as condições constantes no presente Termo de Referência nº 03-GEAE/2026. O valor total da contratação é de R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) cujas despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 10.302.3201-2742, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 15001002900000, Ficha: 20260638.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 045/2026.**

Formalizamos o desligamento, a pedido, da Preceptora III abaixo, vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Apoio à Difusão de Conhecimento Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	PRECEPTOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413080918	BIANCA DIAS FERREIRA	30/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA  
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DECISÕES ADMINISTRATIVAS**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, da Decisão Administrativa de Primeira Instância a seguir, expedida pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação atende aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.100 (mil e cem) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
034836/2024	HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA - ME	HOTEL CASTELO	0238	040/2026

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao atuado a penalidade de multa no valor de 1.200 (mil e duzentas) UFIP's (Unidade Fiscal do Município de Palmas), valorada atualmente em 4,83 (quatro reais, oitenta e três centavos), por cometimento de infração grave, em conformidade com o art. 35, II e art. 40, II, da Lei Municipal nº. 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
028914/2024	SUPER MELLO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - DEMAIS	SUPER BIG	0247	046/2026

**DISPOSITIVO DA DECISÃO:** “aplico ao atuado a penalidade de ADVERTÊNCIA por cometimento de infração leve, em conformidade com o art. 35, I e art. 40, I, da Lei Municipal nº 1.840/2011 (Código Sanitário de Palmas)”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
2021055776	CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER LTDA - ME	CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER	001274	047/2026
2021062224	4ZER02 GASTRO WINER BAR - LTDA - EPP	4ZER02 GASTRO WINE BAR	0047	048/2026

Fernando Borges Araújo  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA E EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Em atendimento ao princípio administrativo da publicidade (Constituição Federal, art. 37), dá-se ciência, a quem possa interessar, das Decisões Administrativas de Primeira Instância a seguir, expedidas pela Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária de Palmas/TO. Esta publicação tem por objetivo, ainda, intimar os responsáveis legais pelo estabelecimento descrito, haja vista a decisão não decorrer em qualquer prejuízo para o mesmo. Tudo em observância aos princípios jurídicos da simplicidade, celeridade, eficiência e economia processual. Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

**DISPOSITIVOS DAS DECISÕES:** “(...) Pelo exposto, decido pela EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei Municipal nº 1.156/02 e no art. 86, da Lei Municipal nº 1.840/2011”.

PROCESSO Nº	NOME EMPRESARIAL	NOME FANTASIA	AUTO Nº	DECISÃO Nº
201824711	F D DE MESQUITA LTDA - EPP	BOUQUÊ DE CARNES & CIA	07692016	041/2026
2016006259	M ALVES LIMA - ME	RECANTO GAUCHO	001983	042/2026
2017032482	ATACAREJO TOCANTINS LTDA - EPP	ATACAREJO TOCANTINS	001097	043/2026
2020062856	F L G LIRA - ME	COMERCIAL LIRA	002654	044/2026
2020037049	DORACY GOMES FONSECA - ME	DORINHA BAR	407/2020	045/2026
2019021184	TCHARLEY DIORGENNES SOUSA ROCHA - ME	*****	002410	049/2026

Fernando Borges Araújo  
Autoridade Julgadora de 1ª Instância  
VISA/SEMUS - Matrícula nº 326561  
Portaria nº 48/SEMUS/GAB/SVS

**SECRETARIA DE TURISMO****PORTARIA Nº 014/2026/SETUR, DE 29 ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável para lançamento no SICAP-LCO da gestão centralizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do ATO Nº 1.264 NM, de 14 de outubro de 2025 e a vista do pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, em consonância com o art. 34-C da Medida Provisória nº 3 de 12 de março de 2026, e ainda:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras (SICAP-LCO), no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora AMANDA WCHÔA REIS ARAÚJO, matrícula: 413086098 como responsável autorizado para o encaminhamento das informações dos contratos, aditivos e apostilamentos - 1º, 2º e 3º fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados da UNIDADE GESTORA1401 - Secretária Municipal de Turismo, com envio nos prazos legais, junto ao TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Fica revogada a PORTARIA Nº 04/GAB/SETURJE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.844 de 26 de novembro de 2025, que designou o servidor CHARLES ALVES DA SILVA, matrícula: 2532, como Responsável Autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2026.

Ana Paula Setti Nogueira  
Secretária Municipal de Turismo

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS****PORTARIA CONJUNTA SECOPE/SEMUS/SEMUS Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CONCESSÕES E PROJETOS ESTRATÉGICOS, A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE no uso das suas atribuições legais,

Considerando o Programa de Parcerias e Investimentos instituído no Município de Palmas, por meio da Lei 2.767 de 22 de novembro de 2022, objetivando a ampliação e o fortalecimento da interação entre o Município e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parcerias para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura, a adoção de medidas de desestatização e a captação de recursos destinados a investimentos;

Considerando a Autorização MIP Nº 01/2026 da Secretaria de Ação Social - SEMAS, publicada no Diário Oficial nº 3903 do Município de Palmas, que autoriza em regime de exclusividade, o Consórcio de empresas KORE HOLDINGS L.L.C-FZ e HEALTHMARK TRAINING - FZE, a desenvolver, por sua conta e risco, estudos técnicos, econômicos e jurídicos para estruturação de Parcerias Público-Privadas referente ao Centro Integrado de Atenção ao Idoso;

Considerando o Ofício Externo Nº 365/2025/GAB/SEMUS, em que requer que o Projeto do Centro Integrado de Atenção ao Idoso seja tratado como prioridade na gestão pública e faça parte da carteira de Projetos do Programa de Parcerias e Investimentos do município de Palmas;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho interinstitucional, denominado GT-Centro Integrado de Atenção ao Idoso, de caráter operativo e gerencial, com a finalidade de promover o andamento do Projeto do Centro Integrado de Atenção ao Idoso no Município de Palmas, priorizando e dando celeridade às suas respectivas atividades.

Art. 2º São objetivos do GT- Centro Integrado de Atenção ao Idoso:

I - Levantar e organizar todas as informações e dados necessários para concepção e desenvolvimento do projeto;

II - Verificar o nível de preparação técnica, financeira, socioeconômica e jurídica do projeto;

III - Organizar e/ou desenvolver estudos preliminares que irão subsidiar a qualificação dos projetos pelo Conselho de Programa de Parcerias e Investimentos do Tocantins e nortearão a fase de estruturação e modelagens;

IV - Dar suporte ao processo de estruturação e as modelagens do projeto garantido acesso e envio de informações necessárias para o responsável pelo desenvolvimento desta fase;

V - Dar suporte ao processo de licitação do Projeto e posterior consolidação da proposta por meio da contratação;

VI - Subsidiar o Conselho de PPI e os Gestores na tomada de decisão relacionada ao projeto;

Art. 3º Compete ao GT-Centro Integrado de Atenção ao Idoso:

I - acompanhar o cumprimento das atividades, dos prazos e das metas estabelecidas;

II - solicitar e obter dados e informações em qualquer órgão que possam subsidiar e integrar os projetos monitorando e aplicando critérios de qualidade e precisão de dados;

III - fazer a interlocução com outros órgãos ou instituições que eventualmente possam ser partes interessadas ou afetadas nos projetos;

IV - convidar outros órgãos ou instituições para participarem das reuniões do GT-Centro Integrado de Atenção ao Idoso quando assim for conveniente e necessário;

V - propor alterações e iniciativas destinadas à melhoria do andamento e desenvolvimento dos projetos;

VI - assessorar tecnicamente o Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos nos aspectos relacionados aos projetos;

Art. 4º O GT-Centro Integrado de Atenção ao Idoso será composto pelos servidores abaixo relacionados:

I - Pela Secretaria Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, responsável pela governança estratégica e institucional do Projeto e Coordenadora do presente Grupo de Trabalho;

Titular: MARIANE PINTARO ARRUDA, matrícula: 413083268;  
Suplente: ALESSANDRO RODRIGUES, matrícula: 155451;

II - Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instituição executora do Projeto objeto do presente Grupo de Trabalho;

Titular: MARLUCY RAMOS ALBUQUERQUE CARMO, matrícula: 413073469;  
Suplente: ERISLENE SOUZA DA SILVA FACUNDO, matrícula: 413079174;

II - Pela Secretaria Municipal de Saúde, instituição membro do Projeto objeto do presente Grupo de Trabalho;

Titular: ANDREIS VICENTE DA COSTA, matrícula: 413081706;  
Suplente: PAULO HENRIQUE MENDES TEIXEIRA, matrícula: 413081634

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviços relevante, não remunerada.

Art. 6º O Grupo de Trabalho manterá as suas atividades até a assinatura do contrato decorrente da Licitação do Projeto Centro Integrado de Atenção ao Idoso ou por Ato de destituição do GT-Centro Integrado de Atenção ao Idoso por decisão dos gestores envolvidos e publicado em Portaria Conjunta.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELIANE GROSSMANN  
Secretária Municipal Extraordinária  
de Concessões e Projetos Estratégicos

POLYANNA MARQUES TEIXEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

### **CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

#### **PORTARIA CPPI-PALMAS Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Designa os membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias e Investimentos do Município de Palmas (CPPI-PALMAS), na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS (CPPI - PALMAS), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.767, de 22 de novembro de 2022, o Decreto nº 2.889, de 7 de abril de 2026, e das atribuições regimentais consoante o disposto no art. 1º, Anexo Único, do Regimento Interno CPPI - PALMAS, da Resolução nº 01, de 1º março de 2023, publicada no DOM nº 3.175 de 07 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor como Conselheiros, Suplentes e Secretária Executiva do Conselho do Programa de Parcerias e Investimentos do Município de Palmas (CPPI - Palmas), sem prejuízo de suas atribuições os servidores a seguir relacionados:

I - Secretária Municipal Extraordinária de Concessões e Projetos Estratégicos, Coordenadora do PPI-Palmas:

a) Titular: Eliane Grossmann, matrícula nº 413082871;

b) Suplente: Dyessyca Fernandes, matrícula nº 413085976.

II - Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito:

a) Titular: Carlos Antônio da Costa Junior, matrícula nº 413077939;

b) Suplente: Germino José de Sousa, Matrícula nº 413077811.

III - Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital:

a) Titular: Fabiano Francisco de Souza, matrícula nº 413074076;

b) Suplente: João Paulo Barbosa Sinésio, Matrícula nº 413021286.

IV - Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas:

a) Titular: Rolf Costa Vidal, matrícula nº 413072706;

b) Suplente: Daniel Souza Aguiar, Matrícula nº 413028913.

V - Procurador-Geral do Município de Palmas:

a) Titular: Renato Oliveira, matrícula nº 413077928;

b) Suplente: Yasmin Moura Barreto, Matrícula nº 413077774.

VI - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:

a) Titular: André Fagundes Cheguhem, matrícula nº 413019707;  
b) Suplente: Járede Wilvi de Sousa Queiroz, Matrícula nº 413076275.

VII - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação:

a) Titular: Paulo Cezar Monteiro da Silva, matrícula nº 159041;  
b) Suplente: Bruno Rodrigues Mouzinho, Matrícula nº 413074057.

VIII - Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Israel Henrique de Melo Sousa, matrícula nº 413081166;

b) Suplente: Robson Freitas Correa, Matrícula nº 163841.

IX - Secretária Executiva:

a) Titular: Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 413083269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

ELIANE GROSSMANN

Presidente do Conselho Gestor e Coordenadora do PPI Palmas

**FUNDAÇÃO CULTURAL**

**PORTARIA/GAB/FCP Nº 030, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora do 34º Arraiá da Capital - Edição 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora do 34º Arraiá da Capital, a saber:

a) Representantes da Fundação Cultural de Palmas:

- Adão Eustáquio Barbosa;
- Charles Ferreira de Oliveira Nunes;
- Ito Adolfo Meurer;
- Ivamberto da Silva de Lemos;
- Lana Edla Costa Barbosa;
- Marcos Vinícius Rocha Silva.

b) Representante da Procuradoria Geral do Município de Palmas convidado:

- Ana Catarina Iumatti Queiroz

c) Representante do Conselho Municipal de Cultura convidada:

- Thamise Bezerra Silva

d) Representante da Federação das Quadrilhas Juninas do Tocantins convidada:

- Auriléia Bezerra dos Santos

Art. 2º Cabe à Comissão Organizadora orientar, coordenar e supervisionar as atividades das competições, previstas no regulamento e, fazer cumprir, na íntegra o edital.

Art. 3º A Comissão Avaliadora das Competições de Espetáculos Juninos, será composta por nove membros, com reconhecida capacidade profissional e idoneidade, selecionados por

meio de Edital de Fomento Cultural e Regulamento das Competições de Espetáculos Juninos que estabelecerá os critérios de participação e seleção dos jurados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Cultural de Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 031, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Lea Maria Alves de Almeida, matrícula: 413083289, com o encargo de Fiscal, e Gabriel Richard Moreira Ribeiro Coelho, matrícula: 413082506, como Suplente dos contratos relacionados abaixo:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresas / CNPJ
00000.0.022879/2026	022/2026	Contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 2021, de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.	WMIX DISTRIBUIÇÃO LTDA 03.918.609/0001-32
00000.0.032573/2026	043/2026	Aquisição de freezer vertical expositor 414 litros da bomboniere do Cine Cultura, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.	MP - DIST. DE MAQ. E EQUIP. PI INST. COMERCIAL LTDA 09.476.071/0001-30

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Carolina Santos de Sousa	413021176
SUPLENTE	Zilene Miranda Aquino Ramos	413073212

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GABPPRES/FCP Nº 032/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre o resultado preliminar, referente ao Edital De Chamamento Público nº 013/2024, que versa sobre o credenciamento de instrutores de arte, cultura e equipe técnica especializada.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 3.173/2025, publicada no Diário Oficial de 10 de abril de 2025, combinada com o ATO n.º 26-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 137/2007 e Decreto Federal nº 11.740/2023 e suas normativas.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR, referente ao Credenciamento do período de 25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026, para seleção de instrutores e equipe técnica especializados que atuarão como prestadores de serviços nos equipamentos da Fundação Cultural de Palmas, a saber:

Instrutor Monitor para alunos PCD			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Citica de Sousa Matos	80	Classificada
	Valéria Furst	75	Classificada
Instrutor de Arte e Cultura: Balé Clássico			
01	Liby Athias Soares de Miranda	85	Classificada
Instrutor de Arte e Cultura: Pintura			
01	Keley Marcela Emerich		Desclassificado Por não comprovar experiência na área pretendida comprovada por diploma, portfólio, currículo, certificados, plano de aula e vídeos.
Instrutor de Arte e Cultura: Piano			
01			Não houve inscrições
Instrutor Corresponsor de Piano			
01			Não houve inscrições
Instrutor de Arte e Cultura: Violão			
01	Edileide Ribeiro da Silva	95	Classificada
02	Emanuel Henrique Almeida de Paiva	80	Classificado
03	José Adilson Laia	5	Desclassificado Conforme item 7.4: Serão considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média abaixo de 60 (sessenta pontos) no resultado final do edital.
04	José Orley Massoli	60	
05	Wanderson de Oliveira Damasceno	25	Desclassificado Conforme item 7.4: Serão considerados desclassificados os candidatos que obtiverem média abaixo de 60 (sessenta pontos) no resultado final do edital.
Instrutor de Arte e Cultura: Musicalização Infantil			
01	Wesley José de Souza	90	Classificado
Instrutor de Arte e Cultura: Dança			
01	Elanna Rodrigues Martins	100	Classificada
Instrutor de Arte e Cultura: Sanfona			
01	Gonzaga Alves Leite		Desclassificado Por não comprovar experiência na área pretendida comprovada por diploma, portfólio, currículo, certificados, plano de aula e vídeos.
Instrutor de Arte e Cultura: Teatro			
01	Manoel Medeiros Lima Neto	95	Classificado
Instrutor de Arte e Cultura: Canto			
01			Não houve inscrições
Instrutor de Arte e Cultura: Circo			
01			Não houve inscrições
Instrutor de Arte e Cultura: Ateliê Infantil			
01			Não houve inscrições
Instrutor-maestro para Small Big Band			
01			Não houve inscrições

01			Não houve inscrições
Instrutor-diretor para a Cia. De Teatro Fernanda Montenegro			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
			Não houve inscrições
Instrutor-coreógrafo para a Cia. Municipal de Dança			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Flaviane Marques de Queiroz Fonseca	90	Classificado
02	Liby Athias Soares de Miranda	80	Classificado
Regente do Coral Municipal de Palmas			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01			Não houve inscrições
Coordenador dos Espaços de exposição			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01			Não houve inscrições
Operador em audiovisual (Cinema)			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Micael Lustosa Brasil	65	Classificado
Técnico em áudio			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Marcos Severino dos Santos	95	Classificado
02	Nicolas Evangelista Rodrigues	75	Classificado
Técnico em audiovisual			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Micael Lustosa Brasil	65	Classificado
Técnico em Fotografia			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01	Luciano costa da Silva	25	Desclassificado Por não comprovar experiência na área pretendida comprovada por portfólio, currículo, certificados.
Técnico em Designer gráfico			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01			Não houve inscrição
Técnico em iluminação cênica			
Nº	INSCRITO	NOTA	RESULTADO
01			Não houve inscrição

Art. 2º É concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do item 8.1 do Edital nº 013/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2026/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.022879/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: WMIX DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação direta de empresa exclusiva objetivando o licenciamento para exibição de filmes, para distribuição de filmes na Sala Sinhozinho - CINE CULTURA DE PALMAS/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da assinatura, até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000009000000, Programa de Trabalho: 13.392.7101-2381, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20251080, Nota de Empenho: 8534, de 23 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa WMIX DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.918.609/0001-32, representada neste ato pelo Senhor Abrão Vicente Scherer, portador do CPF nº XXX.315.159-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2026/FCP**

PROCESSO Nº: 00000.0.032573/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA MP - DIST. DE MAQ. P/ INST. COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de freezer vertical expositor 414 litros da bomboniere do Cine Cultura, para atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Palmas, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento estabelecidos no Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: processo administrativo nº 00000.0.032573/2026

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 07 (sete) dias

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15000000900000, Programa de Trabalho: 13.122.8004-8417, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Ficha: 20261071, Nota de Empenho: 11636, de 23 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa MP - DIST. DE MAQ. P/ INST. COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.476.071/0001-30, neste ato representada pela Senhora CARLA PEREIRA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.093.845-XX, doravante denominada CONTRATADA.

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Altera a Portaria 03, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a comissão de acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio, sob a coordenação do Chefe de Divisão de Unidades de Conservação.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 03, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para compor a comissão de acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio, sob a coordenação do Chefe de Divisão de Unidades de Conservação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

II - Marcelo da Gama Grison, Matrícula nº 413.019.593;  
IV - Marcos Vinício Cardoso, Matrícula nº 413.022.288;  
VI - Jorge Leonam da Silva Barbosa, Matrícula nº 413.083.297.  
.....”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas/TO, 29 de abril de 2026.

ISAC BRAZ DA CUNHA  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 072, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Designa o responsável autorizado pelo envio de informações ao SICAP-AP do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 29 - NM, de 01 de janeiro de 2025, combinado com a Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025, e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Mervaldo Alves Pires, matrícula funcional nº 143571, inscrito no CPF nº XXX.198.111-XX, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, da função de RESPONSÁVEL RH junto ao sistema SICAP-AP do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar a servidora Aline de Araújo Sousa Viana, matrícula funcional nº 413036426, inscrita no CPF nº XXX.693.483-XX, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuar como RESPONSÁVEL RH. A referida servidora terá como atribuições o envio, coleta, processamento, manutenção de dados, documentos e informações de atos de pessoal, conforme exigido na Instrução Normativa nº 03/2016 no SICAP-AP do TCE/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias de abril de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO  
Presidente do PREVIPALMAS

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Farolzão Distribuidora de Peças e Acessórios Ltda, CNPJ nº 45.458.541/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade 45.41-7-01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, com endereço na QUADRA ASR-SE - 65, QI-05, LOTE Nº 20 - F, DO LOTEAMENTO PALMAS 2ª ETAPA COM ÁREA DE 3.345,00 m², localizado na cidade de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480



